

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXIII — 16ª DA REPUBLICA

N. 167

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 21 DE JULHO DE 1904

SUMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 5.250, que crea mais tres brigadas de infantaria de guardas nacionais na comarca de Franca, em S. Paulo.

Decreto n. 5.251, que crea mais duas brigadas de cavallaria de guardas nacionais na comarca do Caçapava, no Rio Grande do Sul.

Mensagens.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 18 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 18 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 10 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justica e Geral do Sanhe Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 25 — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portaria.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Expediente e requerimentos despachados das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Vição — Directoria Geral dos Correios.

Secção Judiciaria — Sessões do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Supremo da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.250 — DE 18 DE JULHO DE 1904

Crea mais tres brigadas de infantaria de guardas nacionais na comarca de Franca, no Estado de S. Paulo.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta :

Artigo unico. Ficam creadas na guarda nacional da comarca de Franca, no Estado de S. Paulo, mais tres brigadas de infantaria, com as designações de 140, 141 e 142, as quaes se constituirão de tres batalhões de serviço activo e um de reserva, e a mais aquelles sob os n. 418, 419, 420, 421, 422, 423 e 424 e os seus de n. 140, 141 e 142, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca, e revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1904, 16ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 5.251 — DE 18 DE JULHO DE 1904

Crea mais duas brigadas de cavallaria de guardas nacionais na comarca de Caçapava, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta :

Artigo unico. Ficam creadas na guarda nacional da comarca de Caçapava, no Estado do Rio Grande do Sul, mais duas brigadas de cavallaria, com as designações de 75ª e 76ª, que se constituirão de dois regimentos cada uma, sob os n. 149 e 150, 151 e 152, as quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca, e revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1904, 16ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado. — Tendo sido lida a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 3.300.000 para pagamento de ordenações devidas ao alimoxarife aposentado do extinto Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, João Climaco dos Santos Bernardes, vos remetto dois dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam a vossa mensagem n. 29, de 2 do corrente.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Guerra — N. 13. — Rio de Janeiro, 13 de julho de 1904.

Sr. 1º secretario do Senado. — De ordem do Sr. Presidente da Republica passo as vossas mãos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem que o mesmo Sr. Presidente dirige ao do Senado, restituindo dois dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura a este Ministerio do credito de 3.300.000 para pagamento de ordenações devidas ao alimoxarife aposentado do extinto Arsenal de Guerra de Pernambuco, João Climaco dos Santos Bernardes.

Saude e fraternidade. — Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Sr. Presidente do Senado. — Tendo sido lida a resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura ao Ministerio da Guerra do credito de 3.300.000 para pagamento de ordenações devidas ao alimoxarife aposentado do extinto Arsenal de Guerra de Pernambuco, João Climaco dos Santos Bernardes, vos remetto dois dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam a vossa mensagem n. 29, de 2 do corrente.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Guerra — N. 14. — Rio de Janeiro, 13 de julho de 1904.

Sr. 1º secretario do Senado. — De ordem do Sr. Presidente da Republica passo as vossas mãos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem que o mesmo Sr. Presidente dirige ao do Senado, restituindo dois dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir a este Ministerio o credito de 3.916\$399 para pagamento de vencimentos a Orosimbo da Silva Marques, mestre da officina de ferreiros do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul.

Saude e fraternidade. — Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Sr. Presidente do Senado Federal. — Tendo sido por mim sancionada a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 1:521\$727 para pagamento dos vencimentos devidos ao amicus da Republica, General de Estatística Manoel de Albuquerque Portocarrero, cabe-me restituir-vos dois dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 27, de 1 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1904, 16ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda — N. 25 — Rio de Janeiro, 20 de julho de 1904.

Sr. 1º secretario do Senado Federal. — Tenho a honra de transmitir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, encaminhando a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 1:521\$727, para occorrer ao pagamento devido, em virtude da Sentença do Supremo Tribunal Federal, ao amicus da Republica, General de Estatística Manoel de Albuquerque Portocarrero. Saude e fraternidade. — Leopoldo de Bulhões.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Para o conhecimento do Sr. Presidente da Republica, e para os fins convenientes, passo a vossa mensagem n. 29, de 2 do corrente, a qual se refere ao credito de 3.300.000 para pagamento de ordenações devidas ao alimoxarife aposentado do extinto Arsenal de Guerra de Pernambuco, João Climaco dos Santos Bernardes.

1ª batalha de infantaria.

1ª companhia — Alferes, João Resende Vasconcelos.

2ª companhia — Alferes, João Resende Vasconcelos.

3ª companhia — Alferes, João Resende Vasconcelos.

4ª companhia — Alferes, João Resende Vasconcelos.

5ª companhia — Alferes, João Resende Vasconcelos.

6ª companhia — Alferes, João Resende Vasconcelos.

7ª companhia — Alferes, João Resende Vasconcelos.

8ª companhia — Alferes, João Resende Vasconcelos.

9ª companhia — Alferes, João Resende Vasconcelos.

10ª companhia — Alferes, João Resende Vasconcelos.

10º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente quartel-mestre, o alferes Henrique Ferroira.

1ª companhia — Alferes, Antonio Luiz Machado.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Minas do Rio das Contas

17ª brigada de infantaria

49º batalhão

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Raphael Tanajura;

Major-fiscal, Marcolino Riserio de Moura.

50º batalhão

Estado-maior — Major-fiscal, Rodrigo Alves Teixeira.

17º batalhão da reserva

Estado-maior — Capitão-cirurgião, José Rodrigues Ferreira.

18ª brigada de infantaria

18º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Rodrigues da Trindade.

10ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitão-assistente, Pacomio Cambuy;

Capitão-ajudante de ordens, Justiniano Corrêa e Silva.

19º regimento de cavallaria

1º esquadrão — Tenentes, Saturno José do Bomfim e João Conceição Costa.

20º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, Vicente de Souza Machado;

Tenente quartel-mestre Francisco José de Almeida Gouvêa;

1º esquadrão — Tenente, Antonio Cardoso de Castro;

Alferes, Antonio José de Almeida Gouvêa.

3º esquadrão — Capitão, Wenceslão Lucas Baptista;

Alferes, Prelidiano Xavier dos Reis.

ESTADO DA PARAHYBA

Comarca da capital

1ª brigada de artilharia

Estado-maior — Capitães-assistentes, Antonio Bezerra de Mello e Manoel de Almeida Cardoso;

Capitães ajudantes de ordens, Alberto Marinho Falcão e Horacio Tavares de Mello;

Capitão-cirurgião, Arthur Martiniano de Oliveira Sá.

Batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o bacharel José Domingues Porto;

Major-fiscal, Francisco do Valle Mello;

Capitão-ajudante, João Eloy da Fonseca Milanez;

Primeiro-tenente-secretario, Joaquim Ignacio de Lima e Moura;

Primeiro-tenente-quartel-mestre, Domingos Laurentino Gonçalves Mororó;

Capitão-cirurgião, Osorio de Medeiros Paes.

1ª bateria — Capitão, Honorio Lopes Machado;

Primeiro-tenente, Antonio da Cruz Marques;

Segundos-tenentes, João Cancio da Silva e Manoel dos Anjos Pereira.

2ª bateria — Capitão, Thomaz Ferreira Soares;

Primeiro-tenente, Jeronymo Tavares de Oliveira;

Segundos-tenentes, Silvano de Souza Marinho e Manoel Fernandes da Silva.

3ª bateria — Capitão, Carlos Lopes Machado;

Primeiro-tenente, Antonio Odorico de Gouvêa Uzeda;

Segundos-tenentes, João Antonio de Mendonça e Manoel Antonio de Carvalho Costa.

4ª bateria — Capitão, João Honorato Pereira Leal;

Primeiro-tenente, Manoel Maria de Figueiredo;

Segundos-tenentes, Francisco Gomes de Lima Filho e Pedro Lopes Pessoa da Costa.

1º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Joaquim da Silva Barbosa Junior;

Major-fiscal, Antonio Ribeiro de Araujo;

Capitão-ajudante, José Evaristo da Cruz Gouvêa;

Tenente-secretario, José Alfredo de Oliveira;

Tenente quartel-mestre, Francisco do Valle Mello Filho;

Capitão-cirurgião, Antonio José Rabello Junior;

Alferes-veterinario, João Ribeiro da Silva.

1ª bateria — Capitão, José Vicente Montenegro;

Tenentes, Anastacio José Dantas e Pedro Paulo de Souza Lemos;

Alferes, Silvino Barbosa Cordeiro e José Venancio Cesar.

2ª bateria — Capitão, Adolpho Ferreira Soares;

Tenentes, Francisco de Souza Guarim e José Eugenio Lins de Albuquerque;

Alferes, Joaquim Cavalcante de Albuquerque e Albino Suithberto da Costa.

3ª bateria — Capitão, José de Souza Rangel;

Tenentes, Francisco José das Neves e Leopoldino Coelho de Mello;

Alferes, Antonio Vicente de Magalhães e Luiz Carlos Belmonte.

4ª bateria — Capitão, Augusto Borba;

Tenentes, José Honorato Pereira e João Cavalcante de Lacerda Lima;

Alferes, Joaquim Candido da Silva e Joaquim Domingos Polary.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca da Franca

140ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Antonio Flavio Martins Ferreira.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Domingos Joaquim Pereira e Francisco de Macedo;

Capitães-ajudantes de ordens, Antonio Jacintho Lopes de Oliveira Junior e Ignacio de Oliveira Caleiro;

Major-cirurgião, Dr. José Luiz dos Santos Pereira.

418º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, André Martins de Andrade;

Major-fiscal, Alexandre Villela de Andrade;

Capitão-ajudante, Luiz de Lima;

Tenente-secretario, José de Andrade;

Tenente quartel-mestre, Theophilo Joaquim Teixeira de Faria;

Capitão-cirurgião, João Rodrigues.

1ª companhia — Capitão, Joaquim da Rocha Neiva;

Tenente, José Bento Teixeira Pinto;

Alferes, Dimas de Macedo e Arthur Cesar Duarte.

2ª companhia — Capitão, Franklin Martins Ferreira;

Tenente, Pedro Coutinho;

Alferes, Abilio Marques e João Teixeira.

3ª companhia — Capitão, José Antonio de Paula;

Tenente, Joaquim Antonio de Paula;

Alferes, Francisco Teixeira Filho e José Teixeira.

4ª companhia — Capitão, Acacio Alipio Pereira;

Tenente, Claudio Gaspar Martins;

Alferes, Ayres de Mello Padua e Antonio Carlos Barbosa.

419º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Hygino de Oliveira Caleira;

Major-fiscal, Torquato Caleiro;

Capitão-ajudante, Benevides Barbosa Sandoval;

Tenente-secretario, Veridiano Mello Padua;

Tenente quartel-mestre, Humberto Baptista;

Capitão-cirurgião, Carlos Pacheco de Macedo.

1ª companhia — Capitão, Luiz Baptista Junior;

Tenente, Valdomiro de Oliveira Caleiro;

Alferes, Benigno José Ferreira e Luiz de Mello.

2ª companhia — Capitão, José Honório da Silveira;

Tenente, Antonio Galdino Gomes da Silva;

Alferes, Joaquim Galdino Gomes da Silva e Urias Honorio da Silveira.

3ª companhia — Capitão, João de Lima Guimarães;

Tenente, João Ferreira de Souza;

Alferes, João Lourenço Rosa e João Militão Assis Andrade.

4ª companhia — Alfredo Randolpho Lopes;

Tenente, Candido Eufrazino de Faria;

Alferes, Herminio Rodrigues e João Lourenço Filho.

420º batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel commandante, Gabriel de Andrade Couto;

Major-fiscal, Amelio do Couto Rosa;

Capitão-ajudante, José Ferreira Leite da Silva Junior;

Tenente-secretario, Antonio Ramos Leite e Silva;

Tenente-quartel-mestre, Candido Ramos Leite e Silva;

Capitão-cirurgião, José Rodrigues da Silveira.

1ª companhia — Capitão, José Sizenando de Mello;

Tenente, João Gualberto Junqueira;

Alferes, Randolpho Damasceno Ribeiro e Gabriel de Mello.

2ª companhia — Capitão, Ananias Vieira de Andrade;

Tenente, Antonio Francisco Lousada;

Alferes, Ananias Lopes Valladão e João Climaco de Mello.

3ª companhia — Capitão, Roque Vieira de Andrade;

Tenente, Tobias Vieira de Andrade;

Alferes, Pompeu Venancio Moreira e Agenor Caetano Alves.

4ª companhia — Capitão, Antonio Carlos Guimarães;

Tenente, Feliciano Alves de Faria;

Alferes, Antonio Apollinario de Faria e José Carlos Garcia.

140º batalhão de reserva

Tenente-coronel commandante, Gaudencio Jacintho Lopes de Oliveira;

Major-fiscal, Luciano Vieira Santiago;

Capitão-ajudante, Dinamerico Lopes;

Tenente-secretario, Sibino Loureiro;

Tenente-quartel-mestre, Edmundo Gaia.

Capitão-cirurgião, José Vieira de Figueiredo.

1ª companhia — Capitão, Alfredo Augusto de Carvalho;
Tenente, Urias Baptista de Avellarã
Alferes, Gabriel José da Costa e João Silveiro de Freitas.

2ª companhia—Capitão, Antonio Cypriano Freire;

Tenente, Sancho Antonio da Silva Biscote;
Alferes, Ignacio Borges de Freitas e Francisco Rocha.

3ª companhia — Capitão, Ignacio Ribeiro de Almeida;

Tenente, Honorato Bernardes da Silva.
Alferes, Clemente Marques dos Santos e João Flavio de Castro.

4ª companhia — Capitão, José Diogo Pereira;

Tenente, Manoel Alves Pereira;
Alferes, José Barcellos Ferreira e João Gonçalves Damasceno.

141ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Joaquim Garcia Lopes da Silva Junior.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Paulino Sodré e Aloys Gross;

Capitães ajudantes de ordens, Americo Maciel de Castro e Francisco Villela de Andrade;

Major-cirurgião, Dr. Francisco Silveira Gusmão.

421º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, José Guerner de Almeida;
Major-fiscal, Alvaro Abranches Lopes;
Capitão-ajudante, Elias Motta;
Tenente-secretario, Pedro Lucio Moreira;
Tenente quartel-mestre, Ananias Mello;
Capitão-cirurgião, Bernardino Rodrigues da Silva.

1ª companhia—Capitão, Ovidio Villela de Andrade;

Tenente, Alfredo da Silva Mendes;
Alferes, Domingos dos Reis Pinto e Alfredo de Paula Martins.

2ª companhia—Capitão, Candido Ramos Ferreira de Abreu;

Tenente, Antonio Luiz Pacheco;
Alferes, José Pacheco de Macato e José Lucas da Silva Junior.

3ª companhia—Capitão, Vital Gomes;

Tenente, Azarias de Macedo;
Alferes, Antonio Vieira de Andrade e João Justino Filho.

4ª companhia—Capitão, Joaquim Barbosa Salles Pinto;

Tenente, Azarias Antonio Diniz;
Alferes, Joaquim Barbosa de Carvalho e Flavio Francisco Dias.

422º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Isaac Villela de Andrade;

Major-fiscal, Thomaz Monteiro Lima;
Capitão-ajudante, Fernando Villela de Andrade;

Tenente-secretario, Braulino Fernandes;
Tenente quartel-mestre, Francisco Franklin de Almeida;

Capitão-cirurgião, José Cazeca.

1ª companhia — Capitão, José Esteves de Andrade Junior;

Tenente, José de Paula da Silva;
Alferes, Antonio José de Paula e Manoel Francisco Pires Junior.

2ª companhia—Capitão, João Flauzino de Andrade;

Tenente, José Amelio Rosa;
Alferes, João Bento Ornellas e Victor de Paula e Silva.

3ª companhia—Capitão, João Antonio Barbosa Soutie;

Tenente, José Augusto dos Reis;
Alferes, José Fausto da Costa e Urias de Andrade.

4ª companhia — Capitão, Francisco José Gomes Junior;
Tenente, Adolpho Ribeiro da Silva;
Alferes, Cornelio Silva e Ismael Ramos Jordão.

423º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Caetano Alves;

Major-fiscal, João Soares da Silva;
Capitão-ajudante, Francisco Antonio da Costa;

Tenente-secretario, Euclides de Oliveira;
Tenente quartel-mestre, Francisco Joaquim de Souza Costa;

Capitão-cirurgião, Dr. Francisco Candido Alves.

1ª companhia—Capitão, Francisco Izidoro de Oliveira;

Tenente, Virgilio Augusto de Queiroz;
Alferes, José Antonio Ribeiro Cazusa e Francisco Rodrigues da Silva.

2ª companhia—Capitão, Herminio Duarte;

Tenente, Izaias José de Queiroz;
Alferes, João Aurelio de Paula Coelho e Chrispiniano Francisco Pires.

3ª companhia—Capitão, João Baptista de Farias;

Tenente, Camillo Alves de Farias;
Alferes, Eulalio Alves de Farias e Francisco Antonio de Farias.

4ª companhia—Capitão, Manoel Diniz de Medeiros;

Tenente, Balduino Carrijo da Cunha;
Alferes, Thomaz Ramos Jordão e Joaquim Alves Ferreira.

141º batalhão de reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, José Rodrigues da Costa;

Major-fiscal, Joaquim Rodrigues da Costa;
Capitão-ajudante, Antonio Alves das Neves;

Tenente-secretario, Manoel Domingos Gonçalves;

Tenente quartel-mestre, Osorio de Mendonça Ribeiro;

Capitão-cirurgião, Antonio Justino de Souza.

1ª companhia — Capitão, Joaquim Alves Tavora Sobrinho;

Tenente, Francisco Nunes Ferreira;
Alferes, Alfredo Rodrigues da Costa e Guilherme Rodrigues da Costa.

2ª companhia—Capitão, Justino Alves Tavora;

Tenente, Francisco Antonio de Oliveira;
Alferes, José de Lima Guimarães e Augusto Rodrigues de Barros.

3ª companhia — Capitão, Antonio Borges de Gouvêa;

Tenente, Joaquim de Paula Costa;
Alferes, Thomé Nunes de Souza e Joaquim Malaquias da Silva.

4ª companhia — Capitão, João Baptista Pereira Machado;

Tenente, Augusto Diniz Cintra;
Alferes, João José Pires e Bernardino Silva.

142ª brigada de infantaria

Coronel commandante, João Feliciano Cardoso.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Sergio de Oliveira e Souza e Pedro Gonçalves;

Capitães ajudantes de ordens, Antonio Olavo de Oliveira e Eduardo Justino Alves Ferreira;

Major-cirurgião, Chrispiniano Francisco Junqueira.

424º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Pedro de Faria;

Major-fiscal, Balbino Valente;

Capitão-ajudante, Getulio Ferreira de Freitas;

Tenente-secretario, Antonio de Macedo Sobrinho;

Tenente quartel-mestre, Quirino Ferreira Nunes;

Capitão cirurgião, Francisco de Andrade Junqueira.

1ª companhia—Capitão, Marcelliano Bernardes da Silva;

Tenente, Simpliciano Flaviano da Costa;
Alferes, Eufrazino Alves de Faria e Serafim Francisco Suarina.

2ª companhia—Capitão, João Diogo Garcia Martins;

Tenente, Custodio José Vieira da Cunha,
Alferes, Francisco Baldoino da Silva e José Anacleto Ribeiro.

3ª companhia—Capitão, Antonio do Couto Rosa;

Tenente, Henrique Fernandes da Cunha;
Alferes, Francisco Elias Borges e José Luiz Pacheco.

4ª companhia — Capitão, José Justino Alves Ferreira;

Tenente, Ricardo Carrijo da Cunha;
Alferes, José Victor de Mendonça e Antonio Bazilio.

425º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel commandante, Manoel Vallim de Mello;

Major-fiscal, Antonio de Paula Coelho;
Capitão-ajudante, Joaquim Alves Capanema;

Tenente-secretario, Manoel da Silva;

Tenente quartel-mestre, Ozorio Marques;
Capitão-cirurgião, Luiz Rodrigues Nunes.

1ª companhia—Capitão, Joaquim Francisco Junqueira;

Tenente, Francisco Antonio Junqueira;
Alferes, José Marcelino Junqueira e Christiano de Souza Leite.

2ª companhia — Capitão, Theodoro Machado do Nascimento;

Tenente, Pedro Diniz de Medeiros;
Alferes, Antonio Rodrigues Teixeira Sampaio e José Alves Pires.

3ª companhia — Capitão, Joaquim Vallim de Mello;

Tenente, Zacharias Damasceno Ribeiro;
Alferes, Hermenegildo Evangelista de Paula e João Evangelista de Paula.

4ª companhia — Capitão, Joaquim Heitor de Paula;

Tenente, Antonio Garcia Barbosa;
Alferes, Joaquim Francisco de Paula e Hermogenes de Mendonça Ribeiro.

426º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Victor de Mendonça Ribeiro;

Major-fiscal, Basilio José da Silva Leão;
Capitão-ajudante, Anastacio de Mendonça Ribeiro;

Tenente-secretario, Antonio Justino Alves Ferreira;

Tenente-quartel-mestre, José de Paula Leão;

Capitão-cirurgião, Ignacio de Mendonça Ribeiro.

1ª companhia—Capitão, Antonio de Mendonça Ribeiro;

Tenente, Seraphim Coelho da Fonseca;
Alferes, Antonio Crescencio de Mendonça e Antonio Chrispiniano Junqueira.

2ª companhia—Capitão, José Christino de Paula;

Tenente, Antonio Coelho Sobrinho;
Alferes, José Thomaz Costa e Anastacio Ferreira Alves.

3ª companhia—Capitão, Frauzino Martins Coelho;

Tenente, Tiburcio Lourenço Junqueira;
Alferes, José Carrijo da Cunha e José Felício Gomes.

4ª companhia—Capitão, Seraphim de Paula e Silva;
Tenente, Zeferino Cypriano de Paula;
Alferes, Alfredo Bueno de Souza e José Martins Coelho.

142º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Francisco Lino Filho;
Major-fiscal, Hilario Ferreira de Freitas;
Capitão-ajudante, José Theodoro Cintra;
Tenente-secretario, Ozorio Vallim de Mello;
Tenente quartel-mestre, Francisco Lino Netto;
Capitão-cirurgião, Manoel Chrispiniano Ferreira.

1ª companhia—Capitão, Horacio Jacob Ferreira;

Tenente, Philadelpho Fernandss da Cunha;
Alferes, João da Matta Vasconcellos e José Rodrigues de Souza.

2ª companhia—Capitão, Antonio Jacob Ferreira Junior;

Tenente, Rosendo de Mendonça Ribeiro;
Alferes, José Rodrigues de Oliveira e José de Paula Marques.

3ª companhia—Capitão, Alexandre Salem;
Tenente, Isuperio Severino da Cunha;

Alferes, Bertho Rodrigues e Antonio Barabara.

4ª companhia—Capitão, Vicente Ferreira de Lima;

Tenente, José de Paula e Silva Leão;
Alferes, Christino Ribeiro Malta e Antonio de Paula Ribeiro.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca de Bagé

37ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, José Octavio Gonçalves.

Estado-maior—Capitães-ajudantes, Pedro Antonio da Cunha;

Major-cirurgião, o Dr. Lybio Vinhas.

102º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Antonio Machado da Silva Bruno;

Capitão-ajudante, Luiz Vieira da Silva;
Tenente-secretario, Pedro Caggiano;

Tenente-quartel-mestre, José Ventura Perfeito;

Capitão-cirurgião, Carlos Cavalcante Mangabeira.

1ª companhia—Alferes, Trajano Amoretty.

2ª companhia—Capitão, Ignacio Caetano Leite;

Alferes, João Dias Filho e João Maria Rodrigues.

3ª companhia—Capitão, Luiz Cândido Souto;

Tenente, Eduardo Souto;

Alferes, Antonio Soares de Oliveira e Norberto Xavier Rosado.

4ª companhia—Capitão, João Amalio da Rosa;

Tenente, Prudencio da Silva Mouro;

Alferes, Henrique Piaggio Filho e Mario Lemos da Silva.

119º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Salvador Duarte;

Tenente-secretario, Claudimundo Cabral Dias;

Tenente-quartel-mestre, Ginez Galibern;

Capitão-cirurgião, Oscar Salis.

1ª companhia—Alferes, Alburio Lemos da Silva e Izais da Silva Soares.

2ª companhia—Capitão, Serafin Gonçalves da Silva;

Tenente, Benito Galibern;

Alferes, Adabil Vinhas e Octacilio Ripaldo.

3ª companhia—Capitão, Humberto Areias Pimentel;

Tenente, Dario Ilyberé Affonso da Costa;

Alferes, Virgilio Antonio Flôres.

4ª companhia—Tenente, João Dias dos Santos;

Alferes, Pradelino da Costa Medeiros.

111º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Idalino Campos Luz;

Major-fiscal, Hermenegildo Anacleto Gualarte;

Capitão-ajudante, Martin Silveira;

Tenente-secretario, Theophilo Verissimo Lima;

Capitão-cirurgião, José Luiz Guasque.

1ª companhia—Capitão, João Roque Moreira Gomes;

Alferes, Euripedes Romero Pereira.

2ª companhia—Capitão, João Carlos Jacintho da Silveira;

Alferes, José Desiderio Nogueira e Heitor Cazzani.

3ª companhia—Capitão, Affonso Machado Coelho;

Alferes, Martiniano Hornes e João de Azevedo Caminha.

4ª companhia—Capitão, Theodoro José Lopes;

Tenente, Ernesto Ribeiro Tubino;

Alferes, Francisco Vieira Nunes.

37º batalhão de reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Cypriano Augusto Meirelles;

Major-fiscal, Joaquim Napoleão Epaminondas de Arruda;

Tenente-secretario, Manoel Pantaleão da Cunha;

Tenente-quartel-mestre, Arthur Dalme.

1ª companhia—Capitão, Verissimo Nunes;

Tenente, Manoel Francisco Resende;

Alferes, João Mauricio de Deus Meirelles e Geraldino Antonio Ritta.

2ª companhia—Capitão, Emygdio Alves de Almeida Araújo;

Tenente, Bonifacio Rodrigues das Chagas;

Alferes, Julio Vieira Nunes e José Pedro Alves.

3ª companhia—Capitão, Francisco Caggiano;

Tenente, Alcides Franklin da Costa Medeiros;

Alferes, João Ignacio Guenaga e João Antonio de Almeida.

37ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, Umbelino Cesar Rosa.

Estado-maior—Capitão ajudante de ordens, Thomaz Jeronymo Salgado.

Major-cirurgião, o Dr. Augusto Lucio de Figueiredo Teixeira.

73º regimento de Cavallaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Severino Alves Faria;

Tenente-secretario, Archanjo Pereira Pinto;

Tenente-quartel-mestre, Mario Gonçalves da Silva;

Capitão-cirurgião, Dr. Umberto Ferrando;

Alferes veterinario, José Luiz Meirelles.

1º esquadrao—Capitão, Francisco Pereira de Silva;

Tenente, Antonio Alves Branc;

Alferes, Octavio Guimarães e José Sá.

2º esquadrao—Capitão, Daniel Pereira da Silva;

Tenente, Theodoro Figueira;

Alferes, Zeferino Alves e José Maria Lima.

3º esquadrao—Tenentes, Ignacio Rodrigues de Barcellos e Faustino Elias de Lima;

Alferes, Demetrio Moreira dos Santos.

4º esquadrao—Capitão, Paulino Garcia Feijó;

Tenente, Eduardo Flores;

Alferes, Oscar de Borba Nobrega e Heitor de Bem.

74º Regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Bento Gonçalves da Silva;

Major-fiscal, João de Deus Ferreira;

Capitão-ajudante, Ignacio Francisco Guimarães;

Tenente-secretario, Julio Martins;

Tenente quartel-mestre, João Florisbello Martins;

Alferes veterinario, João dos Santos Lima.

1º esquadrao—Tenentes, Virgilio Ferreira Porto e Clarimundo Alves de Mesquita;

Alferes, Gaspar Antonio de Almeida.

2º esquadrao—Capitão, João Gonçalves Cassão;

Tenente, Adalberto Rodrigues Azevedo;

Alferes, José Ignacio d'Avila e Florencio Cabral de Oliveira.

3º esquadrao—Capitão, Antonio Corrêa da Silveira;

Tenentes, João Candido Rosado e Manoel Antonio Duarte;

Alferes, Raphael d'Avila Rosa e Florduardo da Costa Medeiros.

4º esquadrao—Capitão, Frederico Garcia Feijó;

Tenentes, Manoel Honorio Lucas e Bernardino Garcia Feijó;

Alferes, Cypriano Figueira e Damasio Moreira dos Santos.

Comarca de Cacapava.

75ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Galvão José de Souza.

Estado-maior—Capitães assistentes, Nascimento de Freitas Souza e Henrique Coelho Leal;

Capitães ajudantes de ordens, Vasco de Freitas Souza e Francisco de Paula Freitas Souza;

Major cirurgião, José Nicanor da Silva.

149º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, João Antonio Caminha;

Major fiscal, Angelo Marques Silveira;

Capitão ajudante, Dyonisio Porto Caminha;

Tenente secretario, Emygdio Pereira Maciel;

Tenente quartel-mestre, Antonio Manoel Jardim;

Capitão cirurgião, Ladislau Moreira da Silva;

Alferes veterinario, Marcellino Cassal.

1º esquadrao—Capitão, Victor Coelho Leal;

Tenentes, Demetrio Garcez Caminha e Manoel Pedro Jardim;

Alferes, Candido José Coelho Leal e Pedro Dalmeiro Marques.

2º esquadrao—Capitão, Firmino Marques d'Avila;

Tenentes, Trajano Rodrigues Vargas e Luiz Marques d'Avila Sobrinho;

Alferes, Ambrosio Rodrigues Munhoz e João Gonçalves da Motta.

3º esquadrao—Capitão, Valentin Velloso Vargas;

Tenentes, Candido Ferreira e Antonio Machado Filho;

Alferes, Ovidio Rodrigues Oliveira e Amphiloquio Antonio Severo.

4º esquadrao—Capitão, João Silveira Mizzini;

Tenentes, Plinio Rodrigues Barbosa e Affonso Moreira da Silva;

Alferes, Affonso Moreira Jardim e José Maria Jardim.

150º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente coronel commandante, o major Mauricio Gomes Jardim ;
Major fiscal, Joaquim Custodio Machado ;
Capitão ajudante, David Mazzini Filho ;
Tenente secretario, Pedro Arreche Sobrinho ;

Tenente quartel-mestre, Fidelis Soares Leal ;

Capitão cirurgião, Vicente Oliveira Machado ;

Alferees veterinario, Dalmiro Garcez Caminha.

1.º esquadrão — Capitão, Constancio Rodrigues Martins ;

Tenentes, Constancio Rodrigues Martins Sobrinho e Pedro Nogueira de Andrade ;

Alferees, Miguel Marques da Silveira e Elesbão Paulo Guterres.

2.º esquadrão — Capitão, Clarimundo Paulo Guterres ;

Tenentes, Joaquim Manoel Soares Leal e João Venerando Sollér ;

Alferees, Emilio Venerando Sollér e João Francisco de Souza Oliveira.

3.º esquadrão — Capitão, João Rodrigues Corrêa ;

Tenentes, João Coelho Leal Filho e Francisco Carneiro da Fontoura ;

Alferees, Arthur Gomes Jardim e Pantaleão Rodrigues Munhoz ;

4.º esquadrão, Capitão, Florisbello Antonio Severo ;

Tenentes, José Luiz Antonio Severo e Julio Machado Jardim ;

Alferees, Belmiro Machado Jardim e Niderau Gomes Jardim ;

76ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, Hyppolito José de Souza.

Estado-maior — Capitães assistentes, o tenente Ulíbio José Teixeira e Affonso Brito.

Capitães-ajudantes de ordens, Servulo Nicolão de Souza e Carlos dias Rodrigues.

Major-Cirurgião, José Vieira Macedo Netto.

151º regimento de cavallaria

Estado-maior, tenente-coronel-commandante, o capitão Boaventura Xavier de Freitas.

Major-fiscal, Virginio Xavier de Freitas.

Capitão-ajudante, Adalberto Augusto Guasina.

Tenente-secretario, Orlando Castro Ferreira Sobrinho.

Tenente-quartel-mestre, Julio Gomes da Silva.

Capitão-cirurgião, Claudino José Machado.

Alferees-veterinario, Innocencio Soares de Freitas.

1º esquadrão — Capitão, Luiz Soares de Freitas.

Tenentes, José Candido Munhoz e Marcelino José Saraiva.

Alferees, Camillo Xavier de Freitas e José Maria Teixeira Filho.

2º esquadrão — Capitão, José Saraiva Lopes.

Tenente, Joaquim Prates de Vargas e Onofre Soares Leal.

Alferees, João Cancio Pires e Trajano Joaquim Ribeiro.

3º esquadrão — Capitão, Francisco Cachapuz.

Tenentes, André Canete Filho e Mauricio José Teixeira.

Alferees, Esmeraldo Antonio Ferreira e Genesoso de Almeida Rocha.

4º esquadrão — Capitão, João Custodio Moraes.

Tenentes, Constantino Olympio Soares e Francisco Teixeira de Bittencourt.

Alferees, Florencio Teixeira de Carvalho e Miguel José Saraiva.

152º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Hyppolito de Souza ;

Major fiscal, Samuel José de Souza ;

Capitão ajudante, Elyseu Dutra Medeiros ;

Tenente secretario, Leopoldo Granier ;

Tenente quartel mestre, João de Barros Cachapuz ;

Capitão cirurgião, Galdino Teixeira de Carvalho,

Alferees veterinario, José Candido Brito.

1º esquadrão

Capitão, Hyppolito José da Silva ;

Tenentes, Ulíbio Teixeira Sobrinho e Rodolpho Thomaz Cupertino ;

Alferees, Lucas Felisbino da Silva e Guilherme Tell Biaggi.

2º esquadrão

Capitão, Manoel de Castro Ferreira.

Tenentes, Simpliciano Alves Lisboa e João Candido Brito de Annas ;

Alferees, Galvão Brito de Annas e João Felix Moreira.

3º esquadrão

Capitão, Marciano Bonifacio Bittencourt ;

Tenentes, Edmundo José da Silva e Vicente Pires Frazão ;

Alferees, Francisco dos Santos Barcellos e Napoleão Candido Leal.

4º esquadrão

Capitão, Feliciano Dutra Fialho ;

Tenentes, Maurilio Soares Leal e Affonso José da Silva ;

Alferees, Constantino Antonio da Silva e Eloy Gomes Teixeira.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Salinas

60ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Pacifico Soares de Faria.

119º regimento

Estado maior — Tenente-coronel commandante, o Dr. Maximiliano Gomes Machado.

Comarca de Christina

316º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Machado de Abreu.

Foi mandado classificar como secretario no 1º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital o tenente da mesma milicia Ernesto Cybrão Filho, ficando sem effeito a guia de mudança que lhe foi concedida para o municipio de Paraty, no Estado do Rio de Janeiro.

Foram mandados aggregar :

Ao estado-maior da 4ª brigada de infantaria da guarda nacional desta Capital o capitão da mesma milicia Sizenando Rodrigues de Almeida, ficando sem effeito a guia de mudança que lhe foi concedida para a comarca do Nietheroy, no Estado do Rio de Janeiro.

Ao 2º regimento de cavallaria da guarda nacional desta Capital o tenente da mesma milicia Bernardo Rodrigues Gomes e o alferees José Carlos Fortes Teixeira, ficando sem effeito as guias de mudança que lhes foram concedidas para a comarca de Iguassú, no Estado do Rio de Janeiro.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 18 do corrente foram nomeados:

Para o Thesouro Federal :

3º escripturarios, os 4º escripturarios da mesma repartição Tobias Candido Rios, Francisco Alves de Freitas, Angelo de Oliveira Bevilacqua, Guilherme Malaquias dos Santos e Lucas Monteiro de Almeida, e o 1º escripturario da Alfandega de Sant'Anna do Livramento Lauro Bransford.

Para a Caixa de Amortização: membro da junta administrativa, o Dr. Ubaldino do Amaral Fontoura.

Para a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará, 4º escripturario, Alfredo Bezerra de Araujo.

Para a Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Espirito Santo, 2º escripturario, Theodomiro de Menezes Bastos.

Para a Alfandega do Manaus, 4º escripturario, Antonio Augusto do Araujo Jorge.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 20 do corrente:

Foi promovido no Corpo de Saude, a general de brigada, o coronel medico de 1ª classe Dr. José Leoncio de Medeiros.

—Foi nomeado director geral de saude o general de brigada Dr. José Leoncio de Medeiros.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 18 de julho de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteram-se :

—Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Rio Grande do Norte a patente do tenente-coronel Luiz Bezerra da Rocha Cabral, da comarca de Assú ;

Ao commandante superior interino no Estado de Pernambuco, cinco patentes de officiaes dos municipios de Recife, Bezerros, Pau d'Alho e Sernibaem ;

Ao commandante superior interino no Estado da Bahia, sete patentes de officiaes da comarca de Caravellas, Itaberaba e Santo Amaro ;

Ao commandante superior interino no Estado de S. Paulo, vinte e cinco patentes de officiaes das comarcas da Capital, Cajuru e Santa Cruz das Palmeiras.

Expediente de 18 de julho de 1904

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito hespanhol Urbano Vasques Garcia, residente no Estado de S. Paulo e o portuguez Joaquim Vaz Pereira, residente no Estado do Pará. — Remetteu-se a portaria do ultimo ao governador do referido Estado.

—Autorizou-se o director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em referencia ao officio n. 110, de 5 do corrente mez, a comprar, pela quantia de frs. 3.304,50, os

objectos constantes do pedido que acompanhau o citado officio, e que se destinam ao gabinete de physica industrial.

— Declarou-se ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro que, á vista do que expoz no officio n. 96, de 11 de junho ultimo, fica approved o seu acto mandando imprimir a relação dos membros das comissões regulamentares eleitas pela congregação para o corrente anno e a dos empregados do corpo docente e administrativo daquelle estabelecimento.

— Foram restituídos, devidamente apostilados, ao director da Faculdade de Direito do Recife, ostitulos de nomeação dos bachareis Antonio de Lucena da Motta Silveira e Luiz Villares Fragozo.

— Transmittiram-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em additamento ao aviso de 13 do corrente mez, exemplares do regulamento geral da instrução do Estado do Amazonas, regimentos internos do Gymnasio, Escolas Normal e Modelo, Instituto Benjamin Constant e escolas publicas primarias do mesmo Estado, programma de ensino dos dous primeiros dos mencionados estabelecimentos e uma relação dos livros adoptados nas alludidas escolas primarias.

Requerimentos despachados

José dos Santos Marcondes, pedindo ser nomeado professor da cadeira de instrução moral e civica e elementos de pedagogia do Instituto Benjamin Constant.—Não ha que deferir.

Ernesto Tinoco, pedindo autorização para extrahir cópia de um documento existente na Bibliotheca Nacional.—Deferido, na conformidade do aviso que na presente data se dirige ao director da mesma bibliotheca.

José Marinho de Rezende.—Remetteu-se o requerimento á delegacia fiscal do Thesouro Federal, no Estado de Minas Geraes, para os fins do art. 46 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Manoel Leandro da Costa, pedindo permissão para que seu filho Eugenio Costa, alumno do 3º anno do Gymnasio Pio Americano, seja transferido para o Externato do Gymnasio Nacional, na classe dos contribuintes.—Indeferido.

Expediente de 19 de julho de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa do serviço ao soldado Sebastião Estulano de Lima, que deverá indemnizar a Fazenda Nacional de que estiver a dever-lhe.

— Concederam-se ao alferes da brigada policial Augusto da Silva Costa sessenta dias de licença, para tratar de sua saúde, de accordo com a inspecção a que foi submettido.—Remetteu-se a portaria ao commandante da brigada.

— Remetteram-se:

Ao commandante da 9ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Januaria, no Estado de Minas Geraes, a patente do alferes Propercio Ferreira do Nascimento;

Ao commandante da 92ª brigada da mesma arma, na comarca de Ouro Preto, no dito Estado, a patente do capitão Manoel José Cabral;

Ao commandante da 164ª brigada da dita arma, na comarca de Quoluz, no referido Estado, a patente do major Francisco Dias Nogueira;

Ao commandante superior interino no Estado do Paraná tres patentes de officiaes das comarcas de Campo Largo e S. José dos Pinhães;

Ao commandante superior interino no Estado do Rio Grande do Sul oito patentes de officiaes das comarcas de Itaqui, Rio Grande e Santa Victoria do Palmar.

Requerimentos despachados

Sargentos Antonio Pereira de Barros e Ricardo Nery de Carvalho e cabo de esquadra Manoel Tertuliano de Oliveira.—Indeferidos, á vista da informação do commandante da brigada policial.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao director do 2º districto sanitario marítimo o recebimento do officio n. 141, de 7 do corrente.

— Solicitaram-se providencias:

Do chefe de policia, afim de que seja recolhida ao Hospicio Nacional de Alienados a indigente Maria da Cruz Neves, que teve entrada no hospital de S. Sebastião, por estar atacada de variola e para que seja adoptado pelo gabinete medico—legal do Districto Federal o novo modelo de attestados, na verificação de obitos que haja de effectuar;

Do commandante da Brigada Policial para que seja removida do quartel de Guaratiba, no arraial da Pedra, a praça Apollinario Baptista Podreira, que se acha affectada de tuberculose pulmonar;

Do gerente da Companhia Mala Real Inglesa, para que sigam hoje no vapor *Clyde*, cinco pequenos volumes destinados ao inspector de Hygiene do Estado da Bahia.

— Agradeceu-se ao engenheiro chefe da comissão construtora da Avenida Central o auxilio que prestou a esta directoria, levando a effecto a vacinação anti-variólica do pessoal subalterno empregado nos serviços daquelle commissão.

— Communicou-se ao commandante do Corpo de Bombeiros e ao inspector geral das Obras Publicas que o serviço de desinfecção das galerias de aguas pluvias pelo gaz Clayton será feito no dia 20 do corrente, na rua do Rezende; no dia 21, na rua do Riachuelo até a dos Invalidos; no dia 22, na do Riachuelo, Monte-Alegre e ladeira do Castro; no dia 23, na do Riachuelo até a do Rezende e Costa Bastos; no dia 25, na Praça Tiradentes e rua Visconde do Rio Branco; no dia 26, na Praça da Republica; no dia 27, na rua Formosa e no dia 28, na rua de Sant'Anna.

— Remetteram-se:

Ao Sr. Ministro as contas de Carlos Schosser & Comp. na importância de 8:064\$800, de fornecimentos feitos ao Instituto Sorotherapico Federal, em maio ultimo.

As director geral da Contabilidade a folha de pagamento da tripulação da lancha *Rocha Paria*, na importância de 123\$500, relativa ao mez de junho findo e a relação de contas, na importância de 2:036\$504, provenientes de fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico, no referido mez;

Ao procurador dos feitos da Saude Publica o auto de infracção do regulamento sanitario lavrado contra a Federação Spiritica Brasileira, juntamente com o auto devolvido pelo officio de 4 do corrente;

Ao inspector de saúde naval 50 frascos de soro e 50 dozes de soro-vaccina.

Requerimentos despachados

Manoel José de Magalhães Machado, 6ª delegacia.—Prorogo o prazo para a execução das obras até que tenha solução a questão, ora affecta ao Congresso Nacional.

José Maria Rodrigues Garcia.—Indeferido. A informação dos Drs. delegados tem unicamente por fim prestar esclarecimentos a esta directoria.

Ramon Lima Pose, 5ª delegacia.—Apresente provas do que allega.

Mariano José Machado.—Certifique-se.

Mariana Delfim Simões da Silva, 1ª delegacia.—Concedo 15 dias improrogaveis.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 20 do corrente, foi exonerado do cargo de porteiro interino da Escola Correccional Quinze de Novembro o ex-alumno da mesma escola Manoel Gomes de Oliveira.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda—Circular n. 25—Em 20 de julho de 1904.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos effectos, que as cauções que tem de fazer os agentes dos Correios e Telegraphos incumbidos da venda de sellos adhesivo, deverão ser fixadas no minimo em 100\$ e em multiplos dessa quantia até o maximo de 1:000\$, só se lhes podendo fazer supprimento dentro das forças da respectiva caução e mediante demonstração do saldo existente.—*Leopoldo de Bulhões*.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de julho de 1904

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 47—Transmittindo-vos o incluso requerimento e mais papeis em que o tenente da guarda nacional da comarca de Nitheroy Ezequiel José dos Santos Junior, allegando ter sido annullada a sua patente de capitão da mesma milicia, pede restituição do sello que pagou, na importancia de 107\$, rogo vos digneis de prestar-me os esclarecimentos necessarios, afim de resolver a respeito.

N. 49—Em resposta ao vosso aviso n. 1.941, de 25 de junho proximo findo, cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que, por telegramma de 12 do corrente mez, expedido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Amazonas, deu este Ministerio as providencias que requisitastes em aviso n. 2.130, de 11 do mesmo mez.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 130—Para que possa ser lavrada a escriptura de compra do terreno e predio situado á rua Mont'Alverne, n. 40, no morro do Pinto, conforme requisitas em aviso n. 1.564, de 4 de junho proximo passado, torna-se necessario que sejam enviados ao Thesouro o termo de ajuste feito entre a Inspeção Geral das Obras Publicas e o Dr. Thomaz de Figueiredo Rocha, o alvará do juiz autorizando o mesmo doutor a fazer a transacção, na qualidade de inventariante de José Victorino da Rocha, a cujo espolio pertence o immovel, a prova de estar este quite do imposto predial dos exercicios de 1894 a 1898, excepto o 1º semestre do ultimo exercicio e novas certidões relativas ao proprio José Victorino da Rocha e sua mulher, D. Rita Guilhermina de Figueiredo Rocha, visto que, se achando ainda *pro-indiviso* o alludido espolio, não podem ser acceptas as que acompanharam o mencionado aviso.

Outrosim, vos devolveo a planta respectiva afim de nella serem indicadas as confrontações e dimensões do terreno e predio.

— Sr. Ministro da Marinha:

N. 38 — Em resposta do vosso aviso n. 1.094, de 25 de junho proximo findo, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes, que os creditos solicitados nos de ns. 421 e

502, de 24 de março e 6 de abril ultimo, foram concedidos ás Delegacias Fiscaes nos Estados de Alagoas e Maranhão pelas ordens da Directoria da Contabilidade do Thesouro, ns. 42 e 36, de 19 de maio subseqüente.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 54—Em resposta ao aviso n. 323, de 20 de maio ultimo, em que requisitae o pagamento ao major Felisberto José de Menzel, da quantia de 967\$831, proveniente de gratificações que, em tempo opportuno, deixou de receber, como professor do Collegio Militar, como consta do processo de exercicios findos enviado com o citado aviso, communico-vos, para os fins convenientes, que este Ministerio, por despacho de 8 do corrente mez, resolveu mandar relacionar, afim de ser solicitado do Congresso Nacional o preciso credito para seu pagamento, apenas a importância da divida correspondente aos mezes de março de 1899 em diante, visto estar prescripta, nos termos do art. 5º, do decreto n. 957, de 12 de novembro de 1851, a referente aos mezes anteriores de janeiro e fevereiro.

N. 55—Restituindo-vos o incluso processo, que acompanhou o vosso aviso n. 198, de 24 de março proximo passado, relativo ao pagamento ao alferes do 6º regimento de cavallaria Antonio Ferreira Souto, da quantia de 261\$, que lhe foi indebitamente descontada de seus vencimentos de abril a dezembro de 1902, á razão de 24\$ mensaes, a titulo de indemnização de uma passagem desta Capital ao Estado do Paraná, que foi considerada sem effeito, cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, a quem foi presente o alludido processo, resolveu, em sessão de 6 de maio ultimo, conforme declarou o respectivo presidente em officio n. 176, de 9 do mesmo mez, deixar de registrar a despeza da citada importância, por dever della excluir-se a de 45\$, de mais comprehendida.

—Sr. Prefeito do Districto Federal:

N. 25—Tendo essa Prefeitura, em officio de 6 de novembro do anno findo, solicitado providencias no sentido de ser creditada pela importância de 30:000\$, correspondente aos alugueis do trapiche Mauá durante o tempo em que foi elle occupado como dependencia da Alfandega do Rio de Janeiro, e havendo esta repartição declarado nada constar alli quanto ao aluguel desse predio, peço-vos habilitais este Ministerio a resolver a respeito.

N. 26—Tendo sido arrolado, entre os proprios nacionaes, o predio n. 268 da rua Senador Pompeu, cuja escriptura de venda feita á Fazenda Federal por Estevão Neiva foi, em virtude de requisição constante do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 53, de 27 de novembro do anno passado, lavrada em 7 de janeiro ultimo, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, em notas do tabellião A. Tupinambá, peço-vos providencieis no sentido de ser feita a competente nota no lançamento do imposto predial para o fim de ser o referido predio excluido do pagamento do mesmo imposto.

—Srs. directores do Banco da Republica:

N. 21—Afim de que se possa attender ao pagamento requisitado pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 1.782, de 8 de junho proximo findo, peço-vos providencieis no sentido de ser comprada por esse banco e remetida ao Thesouro com a respectiva conta uma cambial, pagavel a tres dias de vista, do valor de frs. 6.409,78.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 64—Transmittindo-vos o incluso telegramma de 8 de junho proximo findo, em que o delegado fiscal em Matto Grosso trata da installação da Mesa de Rendas de Bella Vista, creada, naquella Estado, pelo decreto n. 1.147, de 2 de janeiro ultimo, peço vosso parecer sobre a abertura do credito de

12:333\$333, necessario para occorrer ás despesas com o pessoal e material da referida Mesa de Rendas, a partir de 1 de agosto a 31 de dezembro futuros.

N. 65—Transmittindo-vos, acompanhado da informação prestada pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, em S. Paulo, o incluso requerimento em que o 3º escriptuario da Alfandega de Santos Affonso Duarte Ribeiro pede ser-lhe abonada uma gratificação por ter sido designado para auxiliar o 2º escriptuario desse tribunal bacharel João de Moraes Martins Filho no serviço da tomada de contas do ex-thesoureiro da dita alfandega, Theodorico Barbosa de Magalhães Castro, peço o vosso parecer a respeito.

—Sr. consul geral de Portugal no Rio de Janeiro:

N. 127—De posse de vosso officio n. 56, de 22 do mez proximo findo, pedindo providencias no sentido de ser impedido na Alfandega desta cidade o despacho de diversas partidas de vinhos hospanhos vindos no vapor francez *Italie* com marcas ou indicações de procedencia portugueza, communico-vos, para os fins convenientes, que a prohibição de entrada de taes mercadorias, que é medida destinada a substituir a apprehensão, só pôde ser effectuada, como appheila, na forma do art. 2º do protocollo mandado executar pelo decreto n. 2.380, de 20 de novembro de 1896, isto é, mediante requisição do ministerio publico ou da parte interessada, além de que a alfandega falta competencia para exigir a prova de origem de que trata o art. 25 do regulamento annexo ao decreto n. 1.103, de 21 de novembro do anno proximo passado.

—Sr. consul do Brazil em Londres:

N. 23—Accusando recebido o vosso officio n. 2, de 5 de abril ultimo, com o qual enviastes a pedido de C. & E. Morton, cinco documentos por esses negociantes apresentados no sentido de provar o extremo rigor dos exames feitos pelo Laboratorio Nacional de Analyses em presuntos por elles exportados para o Brazil, junto vos transmitti cópia da informação prestada pelo director do dille laboratorio e que demonstra a improcedencia da queixa dos referidos exportadores.

—Sr. presidente do Estado do Ceará:

N. 5—Accusando recebido vosso officio n. 2, de 2 do corrente mez, cabe-me agradecer-vos a remessa que vos dignastes fazer-me de um exemplar da mensagem apresentada á Assembléa Legislativa desse Estado por occasião de ser installada a sua sessão ordinaria.

—Sr. governador do Estado da Parahyba:

N. 3—Accuso recebido vosso officio n. 13, de 27 do mez proximo findo, e agradeço as informações que vos dignastes fornecer a este Ministerio sobre a producção do assucar nesse Estado e os impostos que, directa ou indirectamente, oneram esse producto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 19 de julho de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 325—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Carlos Raulino, resolveu, por acto de 18 do corrente, autorizar-vos a permittir o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, n. VII, alinea c, da lei n. 953, de 19 de dezembro de 1902, revigorado pelo art. 9º da vigente lei orçamentaria da receita, de 200 rolos de arame farpado, constantes dos inclusos documentos e importados pelo requerente com destino á sua fazenda «Morro Redondo» sita na estação de Oliveira Bulhões, da Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 326—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo

ás ponderações constantes do vosso officio n. 333, de 7 do mez proximo findo, resolveu, por despacho desta data, autorizar-vos aceitar a proposta apresentada por Augusto Gomes de Moraes para fornecimento de uma barca de vigia para o serviço dessa repartição, pelo preço de 65:000\$000.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 132—Transmittio-vos, para os devidos effeitos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 18 do junho proximo findo, o incluso processo referente á fiança, no valor de 480\$, em uma caderneta da Caixa Economica, prestada por D. Balbina Maria do Nascimento em garantia de sua responsabilidade no cargo de agente do Correio de Ponta Negra, Estado do Rio de Janeiro.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 51—Communico-vos para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho desta data, resolveu deferir, por equidade, o requerimento enviado com o vosso officio n. 24, de 11 do corrente, e no qual Leopoldo Leal de Oliveira Pimentel, nomeado cobrador dessa repartição e tendo prestado a respectiva fiança dentro do prazo legal, pediu permissão para tomar posse agora daquelle logar, visto não o ter feito em devido tempo.

—Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 41—Confirmando meu telegramma desta data, declaro-vos, para os devidos effeitos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 13 do corrente, proferido sobre o aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 486, de 22 do mez proximo findo, que a Manóas Harbour, á vista da clausula V do seu contracto, tem direito do cobrar tres réis por kilogramma de mercadorias que de qualquer modo forem por ella embarcadas ou desembarcadas no caes, ou fóra delle.

Dia 20 de julho de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 327—Em resposta ao vosso officio n. 248, de 27 de abril do corrente anno, tratando da interpretação do dispositivo do n. 44, do art. 1º da Lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 11 de maio ultimo, que o assumpto já se acha resolvido pela circular n. 15, de 28 de abril citado, publicada no *Diario Official* de 30 desse mesmo mez.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro.

N. 52—Tendo sido arrolado entre os proprios nacionaes o predio n. 268 da rua Senador Pompeu, cuja escriptura de venda feita á Fazenda Federal por Estevão Neiva foi, em virtude de requisição constante do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 53, de 27 de novembro do anno passado, lavrada em 7 de janeiro ultimo, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, em notas do tabellião A. Tupinambá, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente, providencieis no sentido de ser o referido predio excluido do pagamento do imposto de penna de agua a que estava sujeito, fazendo-se a competente nota no lançamento.

N. 53—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 27, de 20 de abril ultimo, e interposto por Edmond Decap, estabelecido com casa de modas á rua do Ouvidor ns. 150 a 156, de vosso acto elevando de 25:000\$ a 30:000\$ annuaes o valor locativo dos mesmos predios para a deducção da taxa proporcional do imposto de industrias e profissões,

resolvem, por despacho de 2 de maio proximo findo, proferido em sessão do conselho de fazenda, do accordo com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso para o fim de confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 133—Em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, de 22 de junho ultimo, incluso vos remetto, para os fins convenientes, o processo relativo a fiança, no valor de 1:200\$, prestada em apolices da divida publica por Luiz Gonzaga Bieira de Faria para garantia da responsabilidade de José Ferreira de Faria no lugar de agente do correio de Queluz, Estado de Minas Geraes.

—Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 66—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 40, de 13 de junho de 1901, e interposto por João da Costa Bastos & Filhos da decisão do inspector da alfandega desse Estado, que lhes impoz a multa de direitos em dobro por divergencia verificada entre o peso da mercadoria despachada pela nota de importação n. 1.519, de 23 de maio do dito anno, e o mencionado na respectiva factura consular, resolveu, por despacho de 18 de abril ultimo, proferido em sessão do conselho de Fazenda e de accordo com o parecer do mesmo conselho, dar provimento ao recurso em questão, por isso que a alludida divergencia não foi verificada em acto de conferencia, mas no exame previo requerido pelos recorrentes.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 33—Em resposta ao vosso officio n. 10, de 15 de março ultimo, declaro-vos que o Sr. Ministro, por despacho de 26 do mesmo mez, deixou de approvar o acto dessa delegacia, designando o 1.º escripturario da alfandega desse Estado José Carlos de Lyrio para informar sobre pedidos de isenção de direitos feitos pela Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas, por se tratar de funcções que só podem ser exercidas por profissional, pelo que na falta do engenheiro fiscal, como se deu no caso em questão, devia ter sido designada por essa repartição pessoa competente para aquelle fim, mediante justa remuneração por parte da companhia.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 58—Declaro-vos, para os devidos efeitos, em resposta ao vosso officio n. 158, de 2 de setembro de 1902, que o Sr. Ministro, por despacho de 11 de maio ultimo, resolveu approvar o vosso acto suspendendo por 15 dias do exercicio do seu cargo o agente fiscal dos impostos de consumo em S. Bento, Othon Castro, em virtude de irregularidades verificadas no inquerito a que mandastes proceder afim de apurar a procedencia de accusações levantadas contra aquelle agente fiscal.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 71—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 79, de 3 de julho do anno proximo findo, e interposto pela Companhia Urbana de Estrada de Ferro Paraense da decisão do Inspector da Alfandega desse Estado mandando classificar como oleo animal preparado para lubrificação de machinas no art. 51 da Tarifa, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 11.244, de abril daquelle anno como —oleo de petroleo—para pagamento da taxa de 40 reis, do art. 161, resolveu, por despacho de 4 de abril ultimo, proferido em sessão do conselho de fazenda e de accordo com o parecer do mesmo conselho, dar provimento ao dito recurso, por se dever considerar bem despachada a mercadoria em questão, á vista do resultado do exame a

que na respectiva amostra procedeu o Laboratorio Nacional de Analyses.

—Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 105—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 25 de abril ultimo proferido sobre o aviso do Ministerio da Guerra n. 228, de 12 do mesmo mez, resolveu autorizar-vos a chamar concorrentes á compra do proprio nacional «Potreiro da Nação» situado em Capapava, o qual foi por aquelle Ministerio posto á disposição do da Fazenda, cumprindo que essa delegacia tome para base o valor de 2:074\$300, caso não entenda conveniente exigir preço mais elevado, e envie opportunamente ao Thesouro um exemplar do edital da concorrência e as propostas, que se apresentarem, devidamente informadas.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 205—Devolvendo-vos o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 191, de 9 de junho ultimo, e relativo a fiança, na importancia de 100\$000, prestada por Genesio Alves Teixeira, em garantia da sua responsabilidade no lugar de collector das rendas federaes em Silveiras, nesse Estado, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 11 do corrente, providencias para que seja completada a mesma fiança, cujo valor não póde ser inferior a 200\$000.

N. 206—Declaro-vos, para os devidos efeitos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 26 de fevereiro ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente, em officio n. 241, de 2 do corrente, julgou boa a fiança, no valor de 4:000\$000, prestada pelo engenheiro Augusto Eugenio de Lemos, em garantia da responsabilidade de Edgard de Castro Lemos, no lugar de collector das rendas federaes do municipio de Jahu, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 32—De ordem do Sr. Ministro, junto vos envio os mappas demonstrativos da producao das fabricas de cerveja dos municipios de Blumenau, Joinville e Brusque e das estampilhas por ellas adquiridas durante os primeiros semestres de 1901 e 1903 e anno de 1902 e das taxas do imposto de consumo de bebidas arrecadadas no mesmo periodo e mais nos annos de 1898, 1899 e 1900 pelas collectorias das rendas federaes naquelles municipios e pela mesa de rendas de Itajahy, mappas que foram organizados pelo inspector fiscal Julio de Araujo Rodrigues e remetidos com o seu officio n. 101, de 11 de setembro do anno proximo findo.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 32—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 13 do corrente, resolveu approvar a relação transmittida com o vosso officio n. 35, de 16 de junho ultimo dos empregados, negociantes e industriaes que tem de compor as comissões arbitraes da alfandega desse Estado durante o corrente anno.

N. 33—Em solução ao vosso officio n. 31, de 8 do mez proximo findo, declaro-vos na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 11 do corrente, que a circular n. 15, de 28 de abril ultimo, somente se refere ao sal refinado ou purificado (moído ou não) cujo peso não exceda de 800 grammas por litro e não ao sal commum, que está sujeito ao pagamento do imposto de consumo, de accordo com as disposições da lei em vigor, por kilogramma.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 20 de julho de 1904

Alexandre Paranhos da Silva Velloso.—Transfira-se.

Manoel Pereira de Magalhães.—Idem.

Arlindo Vieira Marques.—Idem.

Araujo Veiga & C.—Prove o allegado.

Leandro Martins.—Averbe-se a mudança. Joaquim da Costa Povoas.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Nelson & C.—Averbe-se a mudança.

M. E. Picard & C.—Exonere-se do pagamento de 2.ª prestação do corrente exercicio. Lameirão Marciano & C.—Prove o allegado.

Julio da Costa Pereira.—Averbe-se a mudança.

J. A. Sardinha.—Já se achando inscripto em nome do requerente, transfira-se.

Conselheiro Joaquim da Costa Barradas.—Averbe-se a mudança.

Aarli & C.—Satisfaga a exigencia da Sub-Directoria.

Adalberto Augusto da Motta Andrade.—Averbe-se a mudança.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 20 do corrente, foram concedidas, na forma da lei, as seguintes licenças:

De um mez, ao 2.º tenente Octavio Tacito de Carvalho e de dois mezes ao ajudante machinista Alfredo Severiano dos Santos, para tratamento de saúde, onde lhes convier.

Ao invalido marinheiro nacional grumete Antonio Francisco de Assis, para residir fora do Asylo, no Estado da Parahyba, percebendo o soldo e o valor da ração.

Requerimentos despachados

Dia 20 de julho de 1904

Eutychio d'Olivér Vasconcellos.—Indeferrido.

Afonso Gondret.—Compareça na Secretaria.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 20 do corrente, foi nomeado Lupercio Afonso de Mattos fiel do almoxarifado do Hospital Militar de Corumbá.

Ministerio da Industria, Viação

e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expedient de 19 de julho de 1904

Ao Ministro da Fazenda, foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 8:136\$161 a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em maio e junho ultimos (requisitado por officio n. 757, aviso n. 1.955);

De 325\$, fôrta dos guardas geraes, estatuetas e fôrtores de volantes da Inspeção Geral das Obras Publicas, em junho ultimo (aviso n. 1.956);

De 7:446\$639 a diversos, fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em março e abril ultimos (requisitado por officio n. 538, aviso n. 1.957);

De 2:39\$359 idem, idem á Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, em maio ultimo (requisitado por officio n. 524, aviso n. 1.958);

De 20\$, restituição a M. Lara & Comp., deposito feito no Thesouro para garantia de sua proposta para fornecimento de diversos artigos á Inspeção Geral das Obras Publicas, no 2.º semestre deste anno (aviso n. 1.959);

De 8:00\$, subvencão ao Lloyd, pela viagem da linha do sul, iniciada a 1 de junho ultimo e realizada pelo paquete Desterro (aviso n. 1.960);

De 12:150\$, idem ao mesmo, idem idem na linha do norte, iniciada a 21 de maio ultimo e realizada pelo paquete *Brazil* (aviso n. 1.961);

De 12:150\$, idem ao mesmo, idem idem na mesma linha, iniciada a 16 de maio ultimo e realizada pelo paquete *Magdas* (aviso n. 1.962);

De 12:150\$, idem ao mesmo, idem idem na mesma linha, iniciada a 5 de maio ultimo e realizada pelo paquete *Mandós* (aviso n. 1.963);

De 12:150\$, idem ao mesmo, idem idem na mesma linha, iniciada a 29 de abril ultimo e realizada pelo paquete *Maranhão* (aviso n. 1.964);

De 112\$500 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos a esta Secretaria, em junho ultimo (aviso n. 1.965);

De 202\$000 aos mesmos, idem a mesma, em junho ultimo (aviso n. 1.966);

De 60\$, folha de gratificação de 20 dias, em julho de 1903, do ajudante-linador da Estrada de Ferro Central do Brazil, José Barbosa Villa Nova (aviso n. 1.067);

De 767\$200 a diversos, fornecimentos e trabalhos para a Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, em maio ultimo (requisitado por officio n. 523, aviso n. 1.970);

De 878\$250 papel, ou 387\$777, ouro, ao cambio de 1159/64, ao Lloyd Brasileiro, passagens concedidas por ordem desta Ministerio, em dezembro ultimo (aviso n. 1.971);

De 536\$555 a diversos, fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brazil, em fevereiro e março ultimos (requisitado por officio n. 754, aviso n. 1.972);

Dia 20

Ao Ministerio da Fazenda, foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 469\$600 a Repartição Geral dos Telegraphos, trabalho executado para a Estrada de Ferro Central do Brazil, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.968);

De 73:907\$340 a *Société Anonyme du Gaz*, iluminação das ruas, praças e jardins desta Capital, em junho ultimo (aviso n. 1.969);

De 653\$710 a diversos, fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brazil, de fevereiro a abril ultimos, requisitado por officio n. 756, (aviso n. 1.973);

De 3:715\$440 idem, idem a mesma, em janeiro, março e abril ultimos requisitado por officio n. 758, (aviso n. 1.974);

De 6:352\$750 idem, idem a mesma, em março e maio ultimos requisitado por officio n. 762, (aviso n. 1.975);

De 877\$870 idem, idem a mesma, em março e abril ultimos requisitado por officio n. 763, (aviso n. 1.976);

De 2:850\$333 idem, idem a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em abril e maio ultimos (requisitado por officio n. 519, aviso n. 1.977);

De francos 165.809,70, entrega ao Correio da França, pela Delegacia Fiscal em Londres, saldos provenientes da permuta de vales postaes entre o referido Correio e o nosso, durante o 3º trimestre de 1903 (aviso numero 1.978);

De 3:099\$556 a diversos, fornecimento a Administração dos Correios, de janeiro a maio ultimos (requisitado por officio 515 c/2, aviso n. 1.979);

De 11:504\$5 idem, idem a mesma, de janeiro a abril ultimos (requisitado por officio numero 516 c/2, aviso n. 1.980);

De 676\$ idem, idem a Directoria dos Correios, em maio ultimo (requisitado por officio n. 530 c/2, aviso n. 1.981);

De 5:48\$709 idem, idem a mesma, em maio ultimo (requisitado por officio n. 531 c/2, aviso n. 1.982);

De 5:51\$000 idem, idem a mesma, em maio ultimo (requisitado por officio n. 537 c/2, aviso n. 1.983).

Requerimentos despachados

Dia 18 de julho de 1904

D. Amélia Monteiro Dubaux, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de Antonio Dubaux, 2º official da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco.—Deferido.

D. Anna Barbosa Montesuma, fazendo ideático pedido, na qualidade de viuva de Joaquim Pinto Montesuma, amanuense da Administração dos Correios do Estado do Ceará.—Apresente a justificação de que trata o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1863, e as certidões do seu casamento e do obito do seu filho Raymundo; além disso, prove que não existe a sua filha Maria e qual o ordenado suppleo que percibia o contribuinte.

Engenheiro Affonso de Oliveira Albuquerque Maranhão, chefe do districto da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo-lhe seja permitido continuar a contribuir para o montepio, sendo descontadas as suas contribuições em folhas de pagamento.—Deferido.

Elisa da Silva Lessa, pedindo uma certidão.—Deferido.

DD. Francisca Adelina Dantas Barroca, Izabel Dympha Dantas Barroca e Constança Felicidade Dantas Barroca, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva e filhos de Antonio Valentim da da Silva Barroca, pagador da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.—Apresentem nova certidão, passada pela Delegacia fiscal do Thezouro Federal no Estado de Pernambuco, para provar em que datas foram recolhidas aquella repartição todas as contribuições mensaes, a começar de junho de 1897; além do que convém que a filha do contribuinte, de nome Maria do Rego Barroca, prove que estava ausente da companhia de seu pae, como consta do processo, com ou sem o necessario consentimento deste.

Expediente de 20 de julho de 1904

Communicou-se a Directoria Geral dos Correios que se providenciou perante o Ministerio da Fazenda para o pagamento ao correio suizo dos vales emitidos pelo Correio do Brazil durante o anno de 1903.

Requerimentos despachados

Dia 20 de julho de 1904

D. Albina Ferreira Pinto Carneiro, cessionaria da patente do privilegio da invenção n. 3.225, de 30 de novembro de 1900.—Compareça na 1ª seção desta Directoria Geral.

José Pinto Rodrigues de Brito, cessionario da patente de privilegio n. 3.666, de 15 de setembro de 1902.—Compareça na 1ª seção desta Directoria Geral para receber guia.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 20 do corrente, foi prorrogada por 28 dias, com a metade do ordenado, nos termos do § 1º do art. 2º, do decreto n. 4.484, de 7 de maio de 1870, a licença em cujo gozo se acha o conferente do 2º classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Euclides Mendes Ferraz de Camargo, para tratar de sua saúde.

Expediente de 20 de julho de 1904

Declinou-se ao chefe da comissão constructora da Avenida Central que fica approvada a proposta para de apropriação dos predios das ruas Visconde da Inhamita n. 48, Theophilo Offici n. 47, S. Paulo ns. 51 e 50, General Camara n. 53, Hospicio n. 70, Rosario ns. 83, 85 e 87, Ouvidor n. 86, Ourives

ns. 54 e 68, Sete de Setembro ns. 65 e 69, Assembléa ns. 83 e 86, S. José n. 109, Santo Antonio n. 9, Chilo ns. 63, 111, 46, 18, 66 e 102.

Requerimento despachado

Dia 20 de julho de 1904

Engenheiro civil José Estacio de Lima Brandão, pedindo certificar o teor do seu requerimento de 31 de dezembro de 1897, e bem assim o do despacho dado no mesmo requerimento.—De-se a certidão do requerimento; quanto ao despacho, não ha que deferir.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Dia 19 de julho de 1904

Foram assignadas as seguintes portarias: Creando um lugar de estafeta, que servirá com a diaria de 3\$000, na linha de subúrbios desta cidade, encarregado da condução de malas pelo SU 17 às 5 h. 25' da manhã.

Concedendo a José Octaviano Marcondes Lobato, agente de Pindamonhangaba, em S. Paulo, 60 dias de licença, para tratamento de sua saúde.

Directoria Geral dos Correios—Sub-Directoria—Circular n. 28/2.—Rio de Janeiro, 20 de julho de 1904.

A lei n. 640, de 14 de novembro de 1899, em seu art. 2º, n. XII, § 1º, permittiu a circulação de bilhetes postaes de industria privada, guardadas as disposições regulamentares relativas aos bilhetes postaes officiaes, salvo na parte concernente a cor do papel e da tinta de impressão, e, marcando as dimensões e demais caracteristicos de taes objectos, lhes deu a faculdade de conterem no anverso os mesmos dizeres dos bilhetes postaes officiaes.

§ 2º estatuiu que elles fossem portoados com sello adhesivo do Correio—correspondente a taxa respectiva—não sendo permitido o uso das armas da Republica.

O regulamento em vigor discrimina, em seus arts. 41 e 42, as condições em que devem taes objectos transitar pelo Correio, admittida entretanto a inclusão dos mesmos em enveloppes transparentes.

O aviso do Ministerio da Industria de 29 de dezembro de 1897, de accordo com o numero XII do art. 1º da lei n. 489, de 15 de junho mez e anno, estabeleceu que os bilhetes postaes pagados a taxa de 50 réis, os simples e 80 réis os duplos.

Não obstante determinar o art. 43, o mdo unico de taxar os bilhetes postaes que não satisfizerem as condições regulamentares, tem esta directoria recebido avultado numero de reclamações oriundas do modo por que é cobrada a insufficiencia de taxa, visto serem taes objectos considerados ora como carta, ora como impresso, ora como bilhete postal.

Trazendo taes interpretações prejuizos ao publico e a esta repartição, além de atrazo a marcha regular do serviço, declaro-vos, tendo em vista as disposições terminantes, já citadas, que esta especie de correspondencia pagará sempre a taxa de 50 réis para o interior da Republica e 100 réis para o exterior, devendo ser cobrada a taxa de cartas não franqueadas dos bilhetes postaes que forem recebidos com insufficiencia de porte embora tenham os dizeres cobertos a tinta ou fora de qualquer das outras condições regulamentares.

Estando bem definidos no mesmo regulamento os objectos de correspondencia com os caracteristicos de impresso e tendo a lei que permittiu os bilhetes postaes de industria privada estabelecido as condições para a circulação de taes objectos equiparados aos officiaes, que nunca poderão ser considerados impressos, claro é que aos bilhetes postaes de industria privada não poderão ser concedidas taes vantagens, salvo quando expedidos em maços ou pacotes, sem dizeres manuscritos, com um unico endereço no envelope, caso em que poderão também ser recebidos como encomenda, á vontade dos remetentes.

Assim, recommendo-vos mandeis affixar na sala de franqueamento dessa administração, e nas agencias, em lugar bem visivel, o necessario aviso sobre a presente determinação, a que deveis dar a maior publicidade, para que os bilhetes postaes de industria privada, postados de 20 de setembro proximo futuro em diante sejam taxados pela forma ora estabelecida, revogadas as ordens e praxes em contrario.

Saude e fraternidade.—O director geral interino, *Joaquim Carneiro de Miranda e Horta*.
Sr. administrador dos Correios de...

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

41ª SESSÃO, EM 20 DE JULHO DE 1904

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Ao meio-dia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahyba de Mattos, H. do Espirito Santo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Epitacio Pessoa e Oliveira Ribeiro.

Deixaram de comparecer os Sr. Bernardino Ferreira, João Barbalho e Alberto Torres, por se acharem em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.187 — Capital Federal — Relator, o Sr. Pindahyba de Mattos; paciente, engenheiro Saturnino Severino de Mattos. — Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na sessão de 27 do corrente, prestados pelo juiz que decretou a prisão os necessarios esclarecimentos, instruidos com as peças dos autos que autorizaram a mesma prisão, maximé sobre os fundamentos da sua competencia para expedil-a, base do pedido de *habeas-corpus*, unanimemente.

Appellação crime

N. 195 — S. Paulo — Relator, o Sr. João Pedro; revisores, os Srs. Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, Sarcinelli Primo; appellada, a Justiça Federal. — Foi reformada a sentença appellada para impor ao appellante a pena do grau médio do art. 241, combinado com o art. 13 do Cod. Penal, contra os votos dos Srs. João Pedro e Ribeiro de Almeida, que absolviavam o appellante.

Appellações civeis

N. 945 — Capital Federal — Relator, o Sr. João Pedro; revisores, os Srs. Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, a União Federal; appellado, o capitão de fragata Aristides Monteiro de Pinho. — Foi confirmada a sentença, por outros fundamentos, unanimemente.

N. 706 — Capital Federal — Relator, o Sr. André Cavalcanti; revisores, os Srs. Oliveira Ribeiro e Piza e Almeida; appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Rubem Tavares. — Não passando a preliminar de nulidade do processo por ter sido proposta acção ordinaria quando era cabida acção summaria especial, contra os votos dos Srs. H. do Espirito Santo, Pindahyba de Mattos e João Pedro, foi confirmada a sentença em todas as suas partes, votando os Srs. André Cavalcanti, H. do Espirito Santo, João Pedro e Pindahyba de Mattos pela confirmação somente quanto ao pagamento de ordenado.

N. 837 — S. Paulo — Relator, o Sr. João Pedro; revisores, os Srs. Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, Tito Martins Ferreira; appellada, a Fazenda Nacional. — Foi confirmada a sentença appellada, unanimemente. Não votou o Sr. Macedo Soares por ter se retirado por incommodado.

Homologação de sentença estrangeira

N. 387 — Capital Federal — Relator, o Sr. H. do Espirito Santo; revisores, os Srs. Lucio de Mendonça e Ribeiro de Almeida; requerente, D. Camilla Gonçalves. — Conhecendo-se do pedido, contra o voto do Sr. H. do Espirito Santo, foi homologada a sentença estrangeira, contra os votos dos Srs. H. do Espirito Santo, Manoel Murtinho e João Pedro.

DISTRIBUIÇÕES

Appellação civil

N. 994 — Rio Grande do Sul — Appellante, a Companhia *Brasil Great Southern Rail way*; appellada; a União Federal. Ao Sr. Hermínio do Espirito Santo.

Recurso crime

N. 143 — Recorrente, a Justiça Federal; recorrido, José Freyshbem. — Ao Sr. ministro Macedo Soares.

Conflicto de jurisdição

N. 140 — Suscitado por Jorge & Santos o outro entre o juiz substituto seccional do Estado do Maranhão e o juiz de direito da 2ª vara civil da capital do mesmo Estado. — Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

Recurso extraordinario

N. 370 — Recorrente, J. H. Lownds & Comp.; recorridos, os syndicos da liquidação forçada da Companhia União Industrial de S. Sebastião e o Banco da Republica. — Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

PASSAGENS

Appellações civeis e commerciaes

N. 781 — Ao Sr. Pindahyba de Mattos.

N. 886 — Ao Sr. João Pedro.

N. 955 — Ao Sr. André Cavalcanti.

Recurso extraordinario

N. 362 — Relator, o Sr. H. do Espirito Santo.

COM DIA

Conflicto de jurisdição

N. 137 — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça.

Appellações civeis

N. 952 — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça.

N. 921 — Relator, o Sr. Piza e Almeida.

N. 961 — Relator, o Sr. Pindahyba de Mattos.

N. 923 — Relator, o Sr. Manoel Murtinho.

Recurso extraordinario

N. 333 — Relator, o Dr. André Cavalcanti.

Revisão crime

N. 606 — Relator, o Sr. Pindahyba de Mattos.

Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde. — O secretario, *João Pedreira do Coutto Ferraz*.

Procuradoria Geral da Republica

AUTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, DR. EPITACIO PESSOA.

Appellações civeis

N. 847 (Capital Federal) appellante, a União Federal; appellados, Pedro Thomaz y Martin e outro.

N. 924 — (Rio de Janeiro), appellante, a Companhia Nacional de Loterias dos Estados; appellado, o Estado do Rio de Janeiro.

N. 982 — (Capital Federal), appellante, a Empresa Industrial Brasileira; appellados Placido Teixeira & Comp.

Embargos remettidos

N. 936 — (Sobre embargos) — Capital Federal — Embargante, Cunha Paranhos & Comp.; embargado, o Procurador da Republica no Districto Federal.

N. 967 — (Sobre embargos) — Capital Federal — Embargante, Alvares Poltery & Comp.; embargada, a União Federal.

Acção originaria

N. 6 — O Estado do Ceará e Rio Grande do Norte.

Conflicto de jurisdição

N. 138 — Capital Federal — Entre o Dr. Juiz Seccional do Districto Federal e o Juiz da 12ª Pretoria.

Revisões crimes

N. 472 — Rio Grande do Sul — Requerente, Avelino Pedroso de Moraes.

N. 675 — Pernambuco — Requeorrente, Vicente de Assis Tavares.

N. 695 — Minas Geraes — Requerente, Francisco Coimbra de Oliveira.

N. 762 — Minas Geraes — Requerente, Manoel Marques Vianna.

N. 836 — Capital Federal — Requerente, Giosué Bigazzi.

N. 839 — Rio de Janeiro — Requerente, João Fernandes de Souza.

N. 866 — Minas Geraes — Requerente, Vicente Ferreira Quirino.

Côrte de Appellação

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 19 DE JULHO DE 1904.

Presidente interino, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Espinola e Villaboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-Corpus

N. 3.594 — Paciente, Belmiro Francisco Monteiro. — Adiado o julgamento para a 1ª sessão do conselho, prestando informações o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.550 — Paciente, Antonio Gomes. — Adiado o julgamento para a 1ª sessão do conselho, prestando informações o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.551 — Paciente, José Joaquim Pereira. — Decisão identica ás do n. 3.541.

N. 3.552 — Paciente, Alvaro da Costa Paixão. — Decisão identica á do n. 3.541.

N. 3.553 — Paciente, Antonio Masson. — Concederam a pedido ordem de *habeas-corpus* para ser apresentado, na 1ª sessão do conselho, prestando informações a respeito da legalidade da prisão, o juiz da 4ª pretoria.

N. 3.554 — Paciente, Albino José da Rosa. — Decisão identica á do n. 3.553, prestando informações o juiz da 3ª pretoria.

N. 3.555 — Paciente, Francisca Maria Laudelina. — Decisão identica á do n. 3.553, prestando informações o juiz da 4ª pretoria.

N. 3.520 — Paciente, Seraphim Bueno de Oliveira. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, prestando informa-

ções o presidente do Tribunal Civil e Criminal, tendo em vista a informação de fls. 12 e da Casa de Detenção.

N. 3.524—Paciente, José da Silva.—Decisão identica á do n. 3.541.

N. 3.527—Paciente, Benedicto Gomes Rodrigues.—Negaram a pedida ordem de soltura á vista da informação de fls. 8.

N. 3.529—Paciente, Antonio José Gonçalves.—Negaram a pedida ordem de soltura visto estar condemnado a tres mezes de prisão como consta da informação de fls. 9.

N. 3.531—Paciente, Benedicto Lourenço Pêres.—Negaram a pedida ordem de soltura á vista da informação de fls. 10.

N. 3.537—Paciente, João Vieira.—Negaram a pedida ordem de soltura, visto estar pronunciado como incurso no art. 196, paragrapho unico doCodigo Penal.

N. 3.538—Paciente, Domingos da Silva.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, prestando informações o juiz da 3ª pretoria.

N. 3.539—Paciente, Joaquim Martinho.—Negaram a pedida ordem de *habeas-corpus* preventivo, á vista da informação de fls. 22.

N. 3.540—Paciente, Angelo Branco Ramos.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, prestando informações o juiz da 6ª pretoria.

N. 3.541—Paciente, Francisco Dias Villa.—Prejudicado o pedido, visto ter sido posto em liberdade.

N. 3.542—Paciente, Julio Pereira da Silva.—Decisão identica á do n. 3.541.

N. 3.543—Paciente, Benjamin Augusto da Costa.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, prestando informações o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.544—Paciente, Americo Mello dos Santos.—Negaram a pedida ordem de soltura, visto estar pronunciado como incurso no art. 127 doCodigo Penal.

N. 3.545—Paciente, José Francisco da Silva.—Negaram a pedida ordem de soltura, á vista da informação de fls. 5.

N. 3.546—Paciente, Manoel Ignacio Dias.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, expedindo-se ordem ao director da Casa de Correção para apresentação do paciente com sua informação.

N. 3.547—Paciente, José Antonio dos Santos.—Decisão identica á do n. 3.541.

N. 3.548—Paciente, João André dos Santos.—Prajudicado o pedido, visto ter fallecido.

N. 3.556—Paciente, André de Oliveira.—Decisão identica á do n. 3.553, prestando informações o delegado da 1ª circumscripção policial urbana.

N. 3.557—Paciente, José Manoel da Silva.—Decisão identica á do n. 3.553, prestando informações o juiz da 8ª Pretoria.

N. 3.558—Paciente, Leonardo Gonçalves dos Santos.—Decisão identica á do n. 3.553, prestando informações o juiz da 15ª pretoria.

N. 3.559—Paciente, Sara Maria da Conceição.—Decisão identica á do n. 3.553, prestando informações o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 20 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.891, de 11 do corrente, pagamento de 427\$800 a Leuzinger & Comp., de objectos de

escriptorio fornecidos á Secretaria de Estado deste Ministerio; em junho ultimo;

N. 1.913, de 13 do corrente, idem de 759\$950, da fêria do pessoal empregado em reparações de arrebutamentos e outros trabalhos na rede de distribuição de agua, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, em junho ultimo;

N. 1.912, da mesma data, idem de 4:286\$, da folha e fêria do pessoal empregado, em junho ultimo, na conservação dos encanamentos conductores, a cargo da mesma inspecção;

N. 1.910, da mesma data, idem de 3:199\$867, da folha e fêria do pessoal empregado, em junho ultimo, na vigilancia de mananciaes e conservação das florestas.

N. 1.909, da mesma data, idem de 276\$, da fêria do pessoal empregado, em junho ultimo, nos serviços das cachoeiras do Galvão;

N. 1.890, de 11 do corrente, idem de 2:500\$ á Companhia Vição Ferrea e Fluvial de Tocantins e Araguay, de subvenção relativa á viagem realizada no mez de junho ultimo;

N. 1.785, de 4 do corrente, idem de 5:662\$088 a Antonio Gonçalves Leite, de fornecimentos de viveres á hospedaria de imigrantes, nos mezes de janeiro a abril do corrente anno;

N. 1.784, da mesma data, idem de 822\$288, ao mesmo, de diversos artigos fornecidos á mesma hospedaria, nos mezes de janeiro a abril do corrente anno;

N. 1.923, de 13 do corrente, idem de 1:680\$ a Joaquim Fernandes da Costa, de serviços prestados á Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.925, da mesma data, idem de 9:799\$920 ao mesmo, idem idem, nos mezes de março e abril ultimos;

N. 1.921, da mesma data, idem da quantia de 9:799\$920 ao mesmo, idem idem, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.924, da mesma data, idem de 4:200\$, ao mesmo, idem idem, nos mezes de março e abril ultimos;

N. 1.906, de 12 do corrente, idem de 1:084\$950, da fêria do pessoal empregado, em junho ultimo, na conservação das obras da lagôa Rodrigo de Freitas, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.124, de 9 do corrente, pagamento de 375\$000, a diversos de assignatura do jornal *O Direito* e de fornecimento de livros e objectos de expediente feitos este anno, á Corte de Appellação;

N. 2.151, de 12 do corrente, idem de 9\$900 a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos em junho ultimo á Secretaria do Tribunal Civil e Criminal;

N. 2.129, de 9 do corrente, idem de 18\$200 ao porteiro do Supremo Tribunal Federal, João Rodrigues Ferreira, de despesas miudas por elle pagas, em junho ultimo;

N. 2.125, da mesma data, idem de 500\$000 á Associação Commercial do Rio de Janeiro, do aluguel, relativo ao mez de junho ultimo, da parte do edificio occupado pela Junta Commercial e de propriedade da mesma associação;

N. 2.149, de 12 do corrente, idem de 2:250\$000, da folha do pessoal, sem nomeação, do Hospital de S. Sebastião, relativa ao mez de junho ultimo;

N. 2.155, da mesma data, idem de 302\$460 a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos ao Supremo Tribunal Federal e ao gabinete da Procuradoria Geral da Republica, nos mezes de maio e junho ultimos;

N. 2.159, de 12 do corrente, credito de 600\$000 á Delegacia Fiscal no Espírito Santo para pagamento, durante o corrente exercicio, da congrua que compete ao padre José Pereira Duarte Carneiro;

N. 2.106, de 8 do corrente, idem de 481\$800 á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para occorrer as despesas feitas com as passagens concedidas pela Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluvias, aos lentos e alumnos da Escola Polytechnica, e trabalhos de exercicios praticos naquelle Estado, durante o mez de março ultimo.

—Ministerio da Fazenda.

Officios:

N. 62, da Recebedoria da Capital Federal de 10 de junho, credito de 1:537\$304 áquella Recebedoria, para pagamento de resituição;

N. 460, da Imprensa Nacional, de 22 de junho, pagamento de 5:122\$190, a diversos, de material fornecido áquella repartição em abril e maio ultimos.

Requerimentos:

Do 3º escripturario da Caixa de Amortização, Adalberto Côrtes, credito de 97\$358 á Thesouro Federal, para pagamento do ordenado que o requerente deixou de receber, como 4º escripturario da Alfandega do Rio Grande, de 23 de abril a 20 de maio ultimo.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De João dos Santos Rocha, pagamento de 43:239\$085, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, no anno de 1902;

De Gustavo Augusto Carlos da Cunha, idem de 609\$085, de differença de saldo vencido nos annos de 1896 a 1902;

De Laurindo Gomes de Souza, idem de 309\$345, de 16 dias de trabalho no anno de 1897, como engenheiro do extincto prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Pagadoria do Thesouro Federal—Serão pagos, hoje, os empregados das obras publicas do 3º, 4º e 5º districtos, bem como o pessoal do serviço no encanamento da Estrada de Ferro Rio do Ouro. Amanhã, será pago o pessoal do 2º districto, em Santa Cruz.

Laboratorio Nacional de Analyses—Neste estabelecimento effectuaram-se, durante o mez de junho ultimo, 471 analyses, sendo de vinhos 226, cognacs 5, succo vegetal 2, whiskys 6, vermouths 12, rhum 2, aguas mineraes 11, licores 8, genebras 4, bebidas a amrgas 3, bebidas artificiaes 2, leites 11, farinhas 9, manteigas 14, conservas diversas 86, azeites 34, banhas 5, chá 5, biscoitos 2, massas de tomate 2, massa alimenticia 1, molho 1, coalhos 2, gomma de dextrina 1, fructa secca 1, doces 5, caramello 1, fio de canhamo 1, extracto de pau campeche 1, peroxydo de manganéz 1, minério 1, tinta 1, tecidos 3, producto chimico 1 e vinagre 1.

A renda produzida pela cobrança das analyses foi de 10:470\$000.

Correio—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Brasil*, para Victoria, Guarapary e mais portos do norte, até Manáos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Equitã*, para Barcelona e Genova, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Alexandria*, para Santos e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 11 horas

da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Garcia*, para Villa Bella, S. Sebastião, Santos, Paranaguá e Antonina, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Santa Fé*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

— Amanhã :

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bella, São Sebastião e Santos, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2 e ditas com porte duplo até ás 4 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recobimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia

— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana. Resumo das observações correspondentes ao dia 19 de julho de 1904

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COFAGABANA	NOTAPUOS	S. CASATUVIO
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	3.60	1.60	1.40	—
Chuva caída...	—	—	—	—
Temperatura média de hon- tem.....	19°.35	19°.75	19°.25	—

Santa Casa da Misericórdia

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora do Monte, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 14 de julho o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	818	532	1.350
Entraram.....	16	14	30
Sahiram.....	17	15	32
Falleceram.....	1	—	1
Existem.....	816	531	1.347

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 925 consultantes, para os quaes se aviaram 1.101 receitas.

Fizeram-se 46 extracções de dentes.

— No dia 15 :

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	816	531	1.347
Entraram.....	25	31	56
Sahiram.....	14	18	32
Falleceram.....	5	4	9
Existem.....	822	540	1.362

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia de 516 consultantes, para os quaes se aviaram 518 receitas.

Fizeram-se 32 extracções de dentes.

— No dia 16 de julho :

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	822	540	1.362
Entraram.....	23	17	40
Sahiram.....	13	18	31
Falleceram.....	5	1	6
Existem.....	827	538	1.365

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 454 consultantes, para os quaes se aviaram 500 receitas.

— Sepultaram-se no dia 19 de julho 45 pessoas, sendo :

Nacionais.....	38
Estrangeiros.....	7
	45
Do sexo masculino.....	33
Do sexo feminino.....	12
	45
Maiores de 12 annos.....	24
Menores de 12 annos.....	21
	45
Indigentes.....	11

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.026

Carvalho & Alonso, estabelecidos nesta praça á rua Nova de D. Pedro n. 37, com fabrica de cigarros, vêm apresentar a marca acima collada adoptada pelos supplicantes para distinguir os seus cigarros, a qual consiste no seguinte : Um rótulo de papel branco em forma de um circulo, lendo-se no centro do mesmo, em primeiro logar as palavras *Cigarros Esmero*, em segundo «Marca Registrada», em terceiro, Rio de Janeiro, e finalmente em ultimo logar, Carvalho & Alonso. A referida marca será usada em seus cigarros variando em cores e dimensões que convenham aos supplicantes. Apresentando assim em tre. exemplares pedem para ser registrada na forma da lei. Rio 4 de maio de 1904. — Carvalho & Alonso.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 4 de maio de 1904.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.026, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. No primeiro exemplar estavam colladas quatro estampilhas no valor de 6\$600.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado se achava o grande carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.046

Antonio de Pinho, estabelecido á rua Sete de Setembro n. 146, com commercio de alfaiate e roupas feitas, vem apresentar a meritissima Junta Commercial o emblema acima estampado representando a figura de um homem sentado sobre uma cadeira, trajando de encarnado e tendo seguro na mão esquerda uns cartões com os seguintes dizeres em letras encarnadas *Alfaiateria Barra do Rio*, constituindo o referido emblema a marca de seu estabelecimento e variando em cores. —Rio, 10 de maio de 1904. — Antonio de Pinho.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, a 1 hora da tarde de 16 de maio de 1904.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob o n. 4.046, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Achavam-se colladas quatro estampilhas no valor de seis mil e seiscentos réis. Rio de Janeiro 18, de julho de 1904.—O secretario, Cesar de Oliveira. — Ao lado se achava o grande carimbo da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 19 de julho de 1904..... 3.631:067\$684

Idem do dia 20:

Em papel... 207:204\$230
Em ouro ... 69:815\$320 277:019\$550

3.908:087\$234

Em igual periodo de 1903 4.214:021\$350

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES
NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia
20 de julho de 1904.... 45:939\$576
Idem dos dias 1 a 20..... 198:881\$057

Em igual periodo de 1903 366:544\$381

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 20 de julho de 1904

Interior..... 6:711\$884

Consumo :

Fumo.....	6:245\$000
Bebidas.....	2:786\$000
Phosphoros....	24:396\$000
Calçado.....	411\$000
Perfumarias...	320\$000
Especialidades pharmaceu- ticas.....	370\$000
Vinagre.....	16\$000
Cartas de jogar	144\$000
Chapeos.....	1:465\$000
Tecidos.....	18:040\$000
Bengalas.....	10\$000
Registro.....	180\$000 54:383\$000

Extraordinaria	29:146\$299
Deposito	8\$000
Renda com applicação especial	2:851\$890
	93:101\$073
Renda dos dias 1 a 19 de julho de 1904	1.272:127\$455
	1.305:228\$528
Renda de igual periodo de 1903	1.334 508\$948
Diferença para mais	30:719\$580

EDITAES E AVISOS

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido o proprietario, arrendatario ou seu procurador, do predio da rua do Hospicio n. 278 a comparecer nesta repartição, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 10 de julho de 1904. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido o proprietario, arrendatario ou seu procurador, do predio da rua de S. José n. 25, a comparecer nesta repartição, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 13 de julho de 1904. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, do predio e terreno abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predio e terreno, sob as penas da lei:

Rua do Cotovello n. 19 (predio).

Rua do Desembargador Izidro, ao lado do n. 79 (terreno).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 14 de julho de 1904. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, do predio e terreno abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predio e terreno, sob as penas da lei:

Rua do General Pedra n. 51 (predio).

Rua dos Toneleros, nos fundos do n. 25 da rua do Barroso (terreno).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 16 de julho de 1904. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o proprietario, arrendatario ou morador do barracão da rua Concordia n. 38, a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita

pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido terreno, sob as penas da lei.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 17 de julho de 1904. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o proprietario, arrendatario ou morador do predio da rua Evaristo da Veiga n. 70 a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 19 de julho de 1904. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhe foram impostas, ou se verem processar, findo esse prazo, de accordo com o regulamento sanitario em vigor.

Pela 4ª deleração da saude:

Antonio Maria Salvador, sublocador dos commodos do predio da rua do Nuncio n. 11, multado em 100\$, por ter deixado de comunicar ás autoridades de hygiene a existencia de um doente de variola, já em periodo de secca, infringindo o § 2º do art. 137 do regulamento sanitario;

Georg Naglie, residente á rua de S. Pedro n. 226, multado em 200\$, por ter violado o interdito collocado na porta do quarto de onde foi removido um doente de variola, infringindo o art. 303 de citado regulamento.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 21 de julho de 1904. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o almoxarife do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, Sebastião José Bezerra Cavalcante, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, não só allegar o que for a bem de seu direito e produzir documentos, relativamente ao alcance de 891\$000, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao exercicio de 1898, como constituir procurador, na sede deste tribunal, ou declarar o domicilio, para ser notificado das decisões proferidas, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195, do regulamento do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 19 de julho de 1904. — O sub-director José Maria da Silva Portilho.

Pelo presente edital, é intimado o engenheiro Francisco de Paula Oliveira, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, não só allegar o que for a bem de seu direito e produzir documentos, relativamente ao alcance de 6:391\$700, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao adeamento da quantia de 13:400\$, que lhe foi feito pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Para, a 8 de outubro de 1903, para despesas com estudos de minas de curvão de pedra, no dito Estado, como constituir procurador, na sede deste tribunal, ou declarar o domicilio, para ser notificado das decisões proferidas, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195, do regulamento do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 19 de julho de 1904. — O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

Por esta directoria se convida Antonio Vicente da Silva a comparecer nesta repartição, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, afim de assignar, como confrontante, o termo de medição, confrontações e avaliação do accrescido de marinhãs á rua Visconde do Rio Branco, em Nitheroy, em frente aos predios ns. 115 e 117, requerido e concedido por aforamento á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, ou apresentar os documentos que justifiquem a recusa de o fazer; findo o referido prazo, si nem uma ou outra cousa fizer, não se attenderá a reclamação alguma, produzindo o mesmo termo todos os efeitos legais.

Directoria das Rendas Publicas, 7 de julho de 1904. — L. R. Cavalcante de Albuquerque, director das Rendas Publicas.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima do Brazil

DIRECTORIA DE PHAROES

Concurrencia

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe da Repartição da Carta Maritima, faço publico que até o dia 28 do corrente, ás 12 horas, serão recebidas nessa repartição, á rua Conselheiro Saraiva n. 8, propostas para uma installação completa de machinas, caldeiras, condensador, dynamos e demais accessorios da illuminação electrica do pharol da Ilha Raza, o, bem assim, de um distillador aperfeiçoado para abastecimento de agua potavel ao pessoal deste pharol.

Quaesquer informações serão prestadas nesta directoria na Ilha das Cobras.

Directoria do Pharoes, 18 de julho de 1904. — Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, capitão de fragata director.

AVISO AOS NAVEGANTES N. 12

Estado do Paraná

Boia restabelecida

Aviso aos navegantes que a boia do «Des-terro» do canal norte de Paranaguá está restabelecida.

Directoria de Hydrographia, 18 de julho de 1904. — Othon Bulhão, director.

AVISO AOS NAVEGANTES N. 13

Estado do Espirito Santo—Porto da Victoria

Aviso aos navegantes que a boia que marca a rocha «Cavallo», no porto da Victoria, foi á garra; devendo ser brevemente restabelecida.

Directoria de Hydrographia, 18 de julho de 1904. — Othon Bulhão, director.

Escola Naval

Previno aos candidatos á carta de machinista da marinha mercante que o exame terá lugar sexta-feira, 22 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Escola Naval, 19 de julho de 1904. — J. de Araújo e Silva, sub-secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector deste Arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 804, de 1 do corrente, serão recebidas e abertas, nesta secretaria, no dia 27 do corrente, á uma hora da tarde, propostas para a realização dos reparos necessarios ao edificio da Escola de Aprendizizes Marinheiros, de ta Capital e á residencia do respectivo commandante, tudo de accordo com as bases existentes na mesma secretaria onde poderão ser examinadas.

A concorrência versará não só sobre o preço dos trabalhos e o prazo para a conclusão dos mesmos, como também sobre a idoneidade dos proponentes.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 18 de julho de 1904. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA DA INDUSTRIA

Patentes de invenção

- N. 4.111—Coronel Ernesto Senna e outro.
N. 4.112—Henrique Sauer.
N. 4.114—John B. Orx.
N. 4.115—Idem.
N. 4.116—Idem.
N. 4.117—Harry C. Keyes.

Convido os senhores acima mencionados a comparecer nesta directoria geral, amanhã, 21 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura de envelopes contendo os relatorios das invenções.

Directoria Geral da Industria da Secretaria do Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 21 de julho de 1904. — O director geral, *J. F. Soares Filho*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CIVIL

De citação com o prazo de 10 dias feita aos credores incertos da Sociedade Euterpe Commercial Tenentes do Diabo

O Dr. Nestor Meira, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem, que, tendo a firma commercial desta praça Barros, Rocha & Moreira, da qual é hoje cessionario José Augusto de Souza Menezes, movido por este juízo e cartorio do escrivão que este subscrive, uma execução contra a Sociedade Euterpe Commercial Tenentes do Diabo, e que tendo sido penhorada a quantia de 1:655\$ em mão e poder do leiloeiro J. Dias, como parte do producto da venda de bens da executada, e querendo o mesmo cessionario levantar a dita quantia, mandei que se expedissem editaes de citação com o prazo de 10 dias chamando os credores incertos da executada Sociedade Euterpe Commercial Tenentes do Diabo, afim de virem com suas preferencias sobre a alludida quantia de 1:655\$, sob pena de não o fazendo, no prazo legal, que lhes será assignado em audiencia, ser pelo executante levantada a referida quantia. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e não alleguem ignorancia, mandei passar o presente e mais douts do igual teor que serão publicados pela imprensa e afixados nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios que de assim o haver feito lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de julho de 1904. E eu, Procopio Gomes Cabral Velho, o subscrevi. — *Nestor Meira*.

Estado de Minas Geraes

COMARCA DE CATAGUAZES

O Dr. João Alves de Oliveira, juiz do direito nesta comarca de Cataguazes, Minas Geraes, na forma da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, ou delle conhecimento tiverem, que o porteiro dos auditorios deste juízo, ou quem suas vezes fizer, ha de fazer a publico pregão de venda e arrematação no dia 30 do corrente mez de

julho, a quem mais dê e maior lance oferecer, ás portas da sala das audiencias, logo após a audiencia geral do referido dia, ou a 1 hora da tarde si então não houver audiencia, os bens penhorados a Francisco Gomes de Aguiar e sua mulher, na execução que lhes moveu J. J. Torres & Comp. e são ellos os seguintes, constantes da avaliação junta aos autos da dita execução: uma casa de vivenda com 10 janellas e uma porta, 3:000\$; uma casa para capados, 50\$; um gallinheiro, 50\$; um rancho coberto de taboinhas, 30\$; um moimho e aguada, 250\$; um rancho na lavoura, coberto de sapê, 5\$; uma casa coberta de sapê 30\$; uma casa coberta de taboinhas, 40\$; uma dita idem, 30\$; uma dita coberta de sapê, 25\$; uma dita coberta de sapê, 15\$; tapumes, 300\$; 16.000 pés de café a 120 réis, 1:920\$; 48.000 pés de café novos, a 200 réis, 9:600\$; fructos pendentes a 250 réis, 750\$; 13 alqueires de terras em pastos a 100\$, 1:300\$; sete alqueires em café velho a 100\$, 700\$; 14 em café novo a 150\$, 2:100\$; 14 em capoeiras a 150\$, 2:100\$; 17 em mattas a 200 réis, 3:400\$. Sommando o valor desses bens em 25:695\$ preço pelo qual vão elles á primeira praça no dia 30 proximo futuro como dito ficou. E quem sobre os mesmos bens quizer lançar, convido pelo presente edital para comparecer neste juízo no dia, hora e logar ratro indicado. Do que para constar mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios que dará a certidão do esylo para ser junta aos autos. Eu, Theobaldo Rabello, escrevente juramentado, que o escrevi. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cataguazes, Estado de Minas Geraes, aos 6 de julho de 1904. Eu, Antonio Januario do Miranda Carneiro, escrivão, que o subscrevi. — *João Alves de Oliveira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 1/64	11 29/32
" Pariz.....	794	806
" Hamburgo.....	980	992
" Italia.....	—	808
" Portugal.....	—	383
" Nova-York.....	—	4\$164
Libra esterlina, em moeda.....		20\$350
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		2\$269

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas	973\$000
Ditas idem, idem, 1:000\$.....	987\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	982\$000
Ditas idem, idem de 1895, nom.	938\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1895 port.....	89\$500
Ditas idem idem de 1896, nom.	190\$000
Ditas Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, port.....	764\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.....	57\$000
Banco da Republica do Brazil..	32\$500
Comp. de Seguros Confiança, e/25 %.....	40\$000

Vendos por albard

700 ações do Banco da Republica do Brazil.....	32\$500
Secretaria da Camara Syndical, 20 de julho de 1904. — <i>José Claudio da Silva, syndico</i> .	

ANNUNCIOS

Irmadade da Virgem Maryt Santa Luzia

REMISSÃO DE ANNUIDADES

De ordem do irmão provedor convido os nossos irmãos sujeitos ao pagamento de annuidades a se reunirem dessas contribuições, o que poderão fazer mediante a quantia de 25\$, por uma só vez, durante o prazo maximo de seis mezes, contados desta data, de accordo com a deliberação da Mesa Conjuncta, em sessão de 3 de maio corrente.

Esgotado o prazo mencionado, será extinto o quadro do irmãos contribuintes, perdendo, *ipso facto*, todo e qualquer direito aquellos que não solicitarem suas remissões.

Secretaria da Irmadade, 4 de maio de 1904. — O secretario, *Bento José Leite*.

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido numero legal dos Srs. accionistas, convoco-os de novo a comparecerem á assembleia geral extraordinaria que terá logar no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão do Banco da Republica do Brazil, para tratar dos assumptos para que foi feita a primeira convocação, que são os seguintes:

- 1.º Novo emprestimo por *debentures* para conversão do actual e outros fins;
- 2.º Reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1904 — O presidente da companhia, *Arthur Getulio das Neves*.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria desta repartição:

	Preço
Regulamento Processual da Justiça Sanitaria, decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500
Regulamento Sanitario, decreto numero 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500
Regulamento das Companhias de Seguros, decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500
Regulamento das Loterias, decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500
Regulamento da Junta Commercial, decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000
Regulamento do Sello — 190, decreto n. 3.564, de 22 de Janeiro de 1900.....	\$500
Regulamento para Arrecadação do Consumo, decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.....	\$500
Regulamento para Fiscalização do Consumo, decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900.....	\$500
Regulamento de Industrias e Profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$500
Regulamento para o Consumo de Agua, decreto n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898.....	\$300
Regulamento das Capitancias dos Portos, decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.....	1\$000
Regulamento de Marcas de Fabrica, decreto n. 9.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1904